



Prefeitura Municipal de Mafra
Secretaria Municipal de Educação

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de
Educação - PME
de Mafra - SC**

Lei Municipal No 4.124/ 2015

Período 2015 a 2024

Outubro

2017





1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMBROS DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO: (Portaria nº 704/20016)

- Silvana Margarete Alves da Maia Paim** – Secretaria Municipal de Educação
- Mara Maria Kobus** – Secretaria Municipal de Educação
- Vilmara Liebel Menine** – Secretaria Municipal de Educação
- Maysa Pimentel Dzus** – Conselho Municipal de Educação
- Talita Pacheco Valério** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- Andréa Paulino** – Conselho Tutelar
- Ladi Gonçalves de Souza** – Conselho Municipal de Saúde
- Kelly Bianca Plácido** – Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- Marcelo Soaki** – Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
- Rossani Rita Penkal** - Conselho Municipal de Assistência Social
- Nádia Weiz dos Santos** – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
- Vania Lazaro da Guarda** – Poder Legislativo de Mafra
- Angelina Graziela Machado de Lima** – Professores das Unidades de Ensino Público Municipal
- Ivete Maria de Souza Hable** - Professores das Unidades de Ensino Público Estadual
- Janaina Schultz** – Profissionais de Educação das Unidades de Ensino Particular
- Denise Aparecida Ruthes** – Gestores da Rede Pública Municipal
- Marcelina Granemann Bonin Oracz** – Gestores da Rede Pública Estadual
- Jacqueline Schultz** – Sindicato dos Servidores Municipais - SINDISERV
- José Sidney Miranda** - Sindicato dos trabalhadores em Educação de Santa Catarina – SINTE
- Dulce de Oliveira Valério** – Instituição de Ensino Superior
- Adriana Maria Buttechewitz Wistek** – Instituição de Ensino Profissional
- Geison Cassiano Lanski** – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- Antonio Corvo** – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Mafra
- Mayza de Lima Borges** – Gerência Regional de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

3

Leonardo Aparecido Murbach Bedin – Polícia Militar de Mafra

Célia Regina Kuss – Secretaria Municipal de Administração

Enalto de Oliveira Gondrige – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Rafael Fabiano Rumor – Secretaria Municipal de Governo e Cidadania

Joci Aparecida Ribas – Secretaria Municipal da Criança e Ação Social

Alexandre Engel – Secretaria Municipal da Saúde

Solaine de Souza Bento – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Luis Otávio Oliveira Gonçalves – Conselho Escolar da Rede Pública Municipal

Monica Marinheski Heckler – Conselho Escolar da Rede Particular

Luiz Matheus Carvalho Eufrázio – Conselho escolar da Rede Pública Estadual

Danielcio Ferreira Lourenço – Estudantes do Ensino Superior

Carlos Alberto Nitz – Associação de Pais e Professores – APP da Rede Pública Municipal

Ana Maria Schultz Ferreira - Associação de Pais e Professores – APP da Rede Pública
Estadual

Ruth Mazzurama Mayer - Associação de Pais e Professores – APP da Rede Particular

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Portaria Nº 909/ 2016)

Silvana Margarete Alves da Maia Paim – Secretaria Municipal de Educação

Mara Maria Kobus – Secretaria Municipal de Educação

Maysa Pimentel Dzus – Conselho Municipal de Educação



Sumário

1.0 APRESENTAÇÃO	5
2.0 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	8
3.0 AVALIAÇÃO DAS METAS	11
3.1 Meta 1.....	11
3.2 Meta 2.....	15
3.3 Meta 3.....	17
3.4 Meta 4.....	19
3.5 Meta 5.....	23
3.6 Meta 6.....	26
3.7 Meta 7.....	29
3.8 Meta 8.....	36
3.9 Meta 9.....	40
3.10 Meta 10.....	42
3.11 Meta 11.....	43
3.12 Meta 12.....	45
3.13 Meta 13.....	51
3.14 Meta 14.....	54
3.15 Meta 15.....	55
3.16 Meta 16.....	58
3.17 Meta 17.....	61
3.18 Meta 18.....	64
3.19 Meta 19.....	68
4.0 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	69
5.0 REFERÊNCIAS.....	70
6.0 ANEXOS	71



1.0 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Mafra – SC (PME) – 2015/2024 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2013 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE – Fase Municipal). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2014, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

O Plano Municipal de Educação de Mafra expressa, em sua composição, os compromissos que todos devem promover para garantir avanços na educação municipal, alicerçados nos princípios norteadores da universalização, da qualidade do ensino, da formação e valorização dos profissionais, bem como da democratização da gestão e o financiamento da educação.

O desafio em assumir esta questão como uma ação coletiva, de interesse de toda sociedade num esforço de democracia participativa visando a construção de uma sociedade igualitária e justa numa ação conjunta entre o poder público e a sociedade civil organizada, reforça o debate para a construção de uma política de governo para a educação em Mafra, de maneira articulada, onde se discuta incessantemente os níveis (educação básica ao superior), as etapas e modalidades de ensino, em sintonia com os marcos legais e ordenamentos jurídicos, que expressam a efetivação do direito social à educação com qualidade para todos.



As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação Municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Mafra. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Mafra foi submetida à análise do Fórum Permanente de Educação de Mafra (FME), do Conselho Municipal de Educação de Mafra (CME) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Mafra, para sua aprovação.

A Secretaria Municipal de Educação realizou Audiências Públicas a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores, no dia 16 de junho de 2015, sob a Lei nº 4.124, e sancionado pelo Prefeito do Município de Mafra em 17 de junho de 2015.

O Plano Municipal de Educação de Mafra está assim estruturado:

- O corpo da Lei, que traz questões gerais sobre o plano, tais como: diretrizes, formas de monitoramento e avaliação, a importância do trabalho articulado entre as diferentes esferas governamentais, a participação da sociedade, prazos para a elaboração das conferências e os regimes de colaboração.
- As metas e suas respectivas estratégias. Estas divididas em Blocos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Inclusão, Alfabetização, Educação em tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Superior, Formação e Valorização dos profissionais da educação; Gestão Democrática e Investimentos na Educação Pública. Metas são objetivos quantificados e localizados no tempo e no espaço; são previsões do que se espera fazer em um determinado período para superar ou minimizar um determinado problema. As estratégias, por sua vez, são possibilidades, formas de enfrentar os desafios da meta. Juntas, formam um conjunto coerente de ações julgadas para se alcançar uma determinada meta.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu



primeiro ano de vigência, a Secretaria Municipal de Educação adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao Plano Municipal de Educação.

Dada a aprovação do Plano Municipal de Educação de Mafra - SC desenvolveu-se, junto ao Fórum de Educação e as Unidades Escolares do município, ações de observação e estudo reflexivo na interpretação das metas e estratégias, buscando a compreensão dos anseios e esperanças da sociedade civil e daqueles que se mostraram empenhados em mudanças substanciais que podem ser feitas por meio da educação na direção das transformações qualitativas no mundo atual. Foram promovidos encontros e reuniões, de particular valia para subsidiar as propostas elencadas no Plano, na intenção de que este documento atenda realmente as necessidades apresentadas e encaminhe a implementação da política municipal de educação, de grande relevância e duradoura.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) que dão suporte financeiro na implementação responsável do Plano e, possibilitam que o este seja bem executado e que toda a sociedade sinta o impacto na qualidade da educação.



2.0 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O município de Mafra deu um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos, com objetivo de reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino da cidade de Mafra.

Sua elaboração, iniciada em outubro de 2014, está vinculada ao Plano Nacional de Educação -PNE, obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência de cada ente federado.

Mediante o entendimento da legislação e de que o conhecimento da realidade é a base para a elaboração de um Plano Municipal de Educação consistente e coerente com a realidade em que se insere, exigiu-se de todos que participaram do processo de construção do documento, clareza e objetividade a respeito da educação que queremos.

O Processo de construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, a formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos, o exercício político da cidadania, intrinsecamente estão relacionados com um aspecto fundamental de nossa vida social: a educação. Portanto, não entendemos sociedade/democracia/educação dissociadas. Elas se entrelaçam e se completam, agem em consonância com as necessidades do mundo atual, preparando seus componentes e dotando-os dos qualitativos essenciais à continuação da humanidade.

O Plano Municipal de Educação de Mafra expressa, em sua composição, os compromissos que todos devem promover para garantir avanços na educação municipal, alicerçados nos princípios norteadores da universalização, da qualidade do ensino, da formação e valorização dos profissionais, bem como da democratização da gestão e o financiamento da educação.

Em junho de 2015, foi instituído por Ato legal do Poder Executivo, conforme Decreto Nº 3857/2015, o Fórum Permanente de Educação, com a finalidade de implementar, discutir,



acompanhar, avaliar e revisar o Plano Municipal de Educação, representado por 31 (trinta e uma) entidades governamentais e não governamentais, das quais foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente, para compor o referido Fórum.

Dado esse cumprimento, em julho de 2016, o Prefeito Municipal, no uso de sua competência legal, nomeia através da Portaria nº 704/2016 os membros do Fórum Permanente de Educação, agora constituído por 36 (trinta e seis) membros titulares e suplentes, que representam entidades, órgãos e movimentos sociais representativos dos segmentos da educação escolar e dos setores da sociedade com atuação amplamente reconhecida na melhoria da Educação Municipal e assumem a função de promover estudos e debates afim de instrumentalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fomento.

Também, a Secretaria Municipal de Educação, constituiu sua Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação, Planejamento Financeiro e de Infra-estrutura, totalizando 03 (Três) profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente o Fórum Municipal de Educação no Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Mafra, conforme estabelecido na Lei nº 4.124/15, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma:

- 01.** Constituição da equipe técnica - 26/09/2016.
- 02.** Constituição da Comissão Coordenadora/Fórum - 11/07/2016.
- 03.** Preenchimento da Ficha A (modelo MEC) - Agosto/2016.
- 04.** Releitura do PME- Metas e estratégias - Agosto/2016.
- 05.** Produção de Notas Técnicas
- 06.** Preenchimento da Ficha B, inserindo em ordem cronológica (modelo MEC) - Agosto e Setembro de 2016.



07. Verificar se constam ações na LDO, LOA e PPA para execução do PME - Outubro de 2016.
08. Levantamento dos indicadores para monitorar o PME - Setembro/2016.
09. Tabulação dos indicadores e preenchimento da Ficha C modelo do MEC - Novembro e dezembro/2016.
10. Entrega do material construído ao (a) Secretário (a) de Educação - Fevereiro/2017.
11. Reunião com Fórum para apresentar o trabalho da Equipe Técnica – junho de 2017.
12. Deliberações e aprovação das notas técnicas - junho/2017.
13. Sistematização das notas técnicas aprovadas pelo Fórum
14. Reunião de discussão da metodologia de apresentação da avaliação e monitoramento do PME a sociedade civil - Outubro de 2017.
15. Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME – Novembro de 2017.
16. Sistematização das contribuições da sociedade – Novembro de 2017.
17. Entrega do Relatório Final de avaliação e monitoramento do PME a Secretaria Municipal de Educação; Novembro de 2017.



3.0 AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

3.1 Meta sobre Educação Infantil

META 01 - Universalizar o atendimento escolar à clientela dos 4 e 5 anos e ampliar a oferta para a população de até 03 anos.

Esta meta diz respeito à universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano, além de garantir a melhoria da qualidade no atendimento.

Indicador 1B	Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do Plano.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	80%	80%	80%	100%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Dado Oficial	28,2%	28,2%								
Dado Municipal	44,0%	36,7%								
Indicador 1A	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dado Oficial	82,4%	82,4%								
Dado Municipal	79,0	74,1%								

Fonte: Censo Demográfico 2010 – Abrangência Municipal / INEP (2015 e 2016)

A Educação Infantil, no município de Mafra, busca a integração das crianças através dos aspectos biológicos, psicológicos, intelectuais e sócio-culturais, preparando-as para a continuidade do processo educacional.



- De acordo com a tabela observa-se que a população de 0 a 3 anos que frequentam a escola diminuiu de 2015 para 2016.

População de 0 a 3 anos que frequentam a escola			
2015		2016	
População/município	Nº de matrículas	População/município	Nº de Matrículas
2.607 crianças	1.149	2.897 crianças	1.062

Fonte: Censo Demográfico 2010 – Abrangência Municipal / INEP (2015 e 2016)

- De acordo com a tabela observa-se que a população de 4 a 5 anos que frequentam a escola aumentou de 2015 para 2016.

População de 4 a 5 anos que frequentam a escola			
2015		2016	
População/município	Nº de matrículas	População/município	Nº de Matrículas
1.636 crianças	1.301	1.818 crianças	1.347

Fonte: Censo Demográfico 2010– Abrangência Municipal / INEP (2015 e 2016)

- A tabela abaixo mostra o número de alunos atendidos, de 4 meses a 3 anos e 11 meses, distribuídos por região, no ano de 2016.

Região	Número de alunos
Bairros Jardim América/Vila Argentina/Vila Clementina	263 alunos
Bairro do Passo e Vista Alegre	268 alunos
Km 09	69 alunos



Bairro do Faxinal	25 alunos
Bairro Vila Nova	192 alunos
Bairro São Lourenço	57 alunos
Bairro da Restinga	65 alunos
Bairro da Amola Flecha e Vila Ivete	192 alunos
Total de alunos atendidos	1131 alunos

Fonte: Dados coletados na Secretaria Municipal de Educação, Setor de Ensino, 2017.

De acordo com os dados coletados na Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Setor de Ensino, no ano de 2016, foram ofertadas vagas para a Educação Infantil para a faixa etária de 04 meses a 05 anos e 11 meses, garantindo atendimento na totalidade para as crianças de 04 e 05 anos e 11 meses, distribuídas em todos os CEIM do Município, porém de acordo com os dados da **Fonte:** Censo Demográfico 2010 – Abrangência Municipal / INEP (2015 e 2016), o município não atingiu a meta integralmente. Também não foi promovida a busca ativa para a população de creche e pré-escola.

Nas tabelas observa-se que a população de 0 a 3 anos aumentou no primeiro ano de vigência do Plano, mas as matrículas reduziram. Em referência a faixa etária de 4 a 5 anos, houve um aumento na população e observou-se um aumento também nas matrículas. Porém, o percentual de alunos de 4 a 5 anos freqüentando a escola, 74,1%, em 2016, não condiz com a realidade apresentada no município, pois não há registro nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e nas unidades Escolares de crianças aguardando vaga, portanto não existe demanda reprimida nesta faixa etária, inclusive o município está trabalhando para atingir a meta prevista aumentando o número de vagas; ampliando a rede de atendimento.

Para atender a demanda de procura para a faixa etária de 04 meses a 01 ano e 11 meses, em caráter emergencial, foi alocada uma casa no Bairro Vila Nova, Rua Gustavo Friedrich, instalada como extensão do Centro de Educação Infantil Municipal “Gunther Werner”, que acompanhou os trabalhos, e onde foram atendidas cerca de 30 novas matrículas no ano de 2016. Também foi ampliado o número de oferta de vagas em todas as Unidades Escolares,



que devido à necessidade da comunidade foi aberta uma turma nova de Berçário I e Berçário II No CEIM Faxinal.

Ainda, de acordo com informações da SME, a mesma disponibiliza vagas para todas as crianças da faixa etária de escolarização obrigatória que buscam matrícula. Além disso, em parceria com a Secretaria de Saúde através das Agentes de Saúde, realizou-se um levantamento em 2016 com objetivo de obter dados precisos sobre o número da população desta faixa etária e observar se estas estavam matriculadas nas escolas do município. Este processo não resultou positivamente, pois as agentes de saúde visitam apenas as casas de pessoas cadastradas no sistema SUS, ficando um grande número populacional de fora da pesquisa e, não foi possível uma coleta de dados consistente. Mesmo assim, foram criadas em 2017 mais 202 novas vagas para creche (0 a 3 anos) e mais 11 turmas de Jardim (4 e 5 anos).



3.2 Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 – Universalizar toda demanda do ensino fundamental do 1º ao 9º ano para toda população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação.

Indicador (2 A)		Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	7.586 98,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	7.242 86,8%	Minicenso 2016
Indicador (2 B)		Garantir que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	82,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	82,8%	Minicenso 2016

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Censo Demográfico 2010– Abrangência Municipal / INEP (2015 e 2016)

O Ensino Fundamental concentra alguns dos principais desafios da Educação brasileira para os próximos anos. A redução das desigualdades sociais passa pela alfabetização de todas as crianças até os 8 anos, bem como pela formação de uma base sólida de aprendizagem em todas as áreas do conhecimento.

O acesso e permanência na escola é dever do município e, para tanto, há de se dar continuidade a esta garantia, proporcionando condições para que o educando obtenha êxito. Para isso, faz-se necessário que, cada vez mais, se promova a qualificação dos professores e que a formação continuada faça parte do desejo de cada profissional envolvido com a educação bem como, necessita-se de um real comprometimento para que se efetivem ações que o levem a alcançar seu objetivo com uma aprendizagem sólida e abrangente.



Acreditamos que a educação básica é indispensável para a formação do cidadão brasileiro, pois oferece a oportunidade de progressão nos estudos e meios para adentrar no mundo do trabalho e, como o próprio nome diz, é a base para o exercício da cidadania.

Apesar da universalização do Ensino Fundamental estar prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação desde 1996, pelos dados oficiais, o município de Mafra ainda não alcançou a meta. Também não ocorreu busca ativa nesta etapa de ensino. Também não há informações de recusa de matrículas nas escolas das redes públicas para esta faixa etária. Porém, estratégias de inclusão devem ser cada vez mais efetivas, uma vez que a população fora da escola em geral pertence aos grupos mais vulneráveis.

O cumprimento da meta de conclusão do Ensino Fundamental na idade correta, por sua vez, exige mudanças estruturais, sobretudo nos Anos Finais. As políticas públicas deverão ter como foco um ensino de melhor qualidade e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, que proporcione menores índices de reprovação e de evasão.



3.3 Meta sobre o Ensino Médio

META 03 – Universalizar até 2016, o atendimento para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final da vigência do Plano, as matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

Indicador (3A)	Número da população de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio nas redes de ensino do município		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	2.163 alunos	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	2212 alunos	Minicenso 2017
Indicador (3B)	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
90%	DADO OFICIAL	76,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	78%	Minicenso 2017

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: Censo Demográfico 2010– Abrangência Municipal / INEP (2015 e 2016)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB (Lei nº 9394/96) confere ao Ensino Médio o caráter de etapa integradora e finalizadora da Educação Básica. Desse modo, o Ensino Médio, em todas as suas formas de oferta e organização, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, assegura a formação integral do estudante; o trabalho e a pesquisa como princípios educativos e pedagógicos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade ambiental; a indissociabilidade entre educação e prática social; a integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais; o reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo e a integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.

Entretanto, configura-se um grande desafio a universalização do Ensino Médio. Nesse sentido, a rede estadual de ensino de Mafra empenha-se na garantia do acesso à esta etapa da educação básica, responsabilizando-se pela maior parte das matrículas dos jovens mafrenses.



Diante disso, algumas ações estão sendo desenvolvidas nas unidades de ensino do município, como:

- Ensino Médio (formação geral): Contempla as quatro áreas do conhecimento, trabalhando principalmente com as disciplinas da Base Nacional Comum.
- Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP): A constituição do EMIEP tem como objetivo desenvolver projetos que contemplem as áreas do conhecimento científico e formação tecnológica, aliando a teoria e a prática. Dessa forma, os jovens estarão habilitados nas diversas atividades do setor produtivo.
- Magistério: Habilita o professor para lecionar na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Dentre as disciplinas oferecidas aos estudantes estão Filosofia, Sociologia, Fundamentos Teórico-Methodológicos do Ensino de Alfabetização, Português, Ciências, Matemática, História, Geografia, Arte e Educação Física.

Além dessas ações, a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina tem promovido pesquisas, estudos e seminários no intento de subsidiar a reestruturação do Ensino Médio, tendo presente que o aluno concluinte do Ensino Médio esteja preparado para o exercício da cidadania, para a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, identificando, interpretando e posicionando-se diante de situações de sua vivência.



3.4 Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

META 04 – Universalizar para a população dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede de ensino regular, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador (nº)	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	87,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	88%	Minicenso 2017
Indicador (nº)	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	93,4%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	95,3%%	Minicenso 2017

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: Censo Demográfico 2010– Abrangência Municipal / INEP (2015 e 2016)

A capacidade demonstrada pelo país de melhorar seus indicadores educacionais nos permite afirmar que é possível sim universalizar o direito de aprender para todas e cada uma das crianças e adolescentes no Brasil. As estatísticas mostram que 77% dos alunos brasileiros com algum tipo de deficiência estão matriculados na rede pública. Em Santa Catarina foram efetuadas 22.398 matrículas de pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, na Educação Básica. Destas matrículas, 94,1% estão em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA. De acordo com o censo, o município de Mafra, tem 201 alunos deficientes matriculados no ensino regular. Vários



esforços foram realizados para o atendimento especializado à essa clientela, como a implantação de salas multifuncionais para atender os alunos portadores de deficiência matriculados na rede municipal de ensino.

A escola regular, ao abrir suas portas para o acesso dos portadores de necessidades especiais faz a tentativa de superar as dificuldades dos alunos, buscando trabalhar na direção da heterogeneidade. A escola contribui significativamente para ruptura, ao proporcionar espaço onde alunos com necessidades educativas especiais possam falar, ouvir, discordar, participar e apropriar-se de seus conhecimentos para exercer com dignidade e responsabilidade a sua cidadania, tendo seus direitos respeitados e suas capacidades valorizadas.

Em Mafra, os alunos que apresentam necessidades especiais estão incluídos nas classes regulares da educação básica, buscando assim, consolidar a educação inclusiva no município.

A prefeitura de Mafra através da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as diretrizes nacionais da educação especial estabelecidas pelo MEC, implantou na rede municipal de ensino em junho de 2011 cinco salas de recursos multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado.

Atualmente, na rede pública de ensino de Mafra, estão em funcionamento 16 salas multifuncionais atendendo um total de 204 alunos e 10 alunos estão matriculados, porém não estão recebendo o atendimento na sala AEE, conforme descrição na tabela a seguir:

• **DEMONSTRATIVO DE ESCOLAS COM SALAS DE AEE NA REDE PÚBLICA DE MAFRA**

Ordem	Unidade Escolar	Dependência Administrativa	Nº de Alunos Atendidos	Condição da Sala
01	CEIM Comecinho de Vida	Municipal	11 alunos	Instalada e Funcionando
02	CEIM Faxinal	Municipal	-	Desativada temporariamente Escola em reforma
03	CEM Beija-Flor	Municipal	10 alunos	Instalada e Funcionando
04	EMEB Avencal São	Municipal	03 alunos	Instalada e



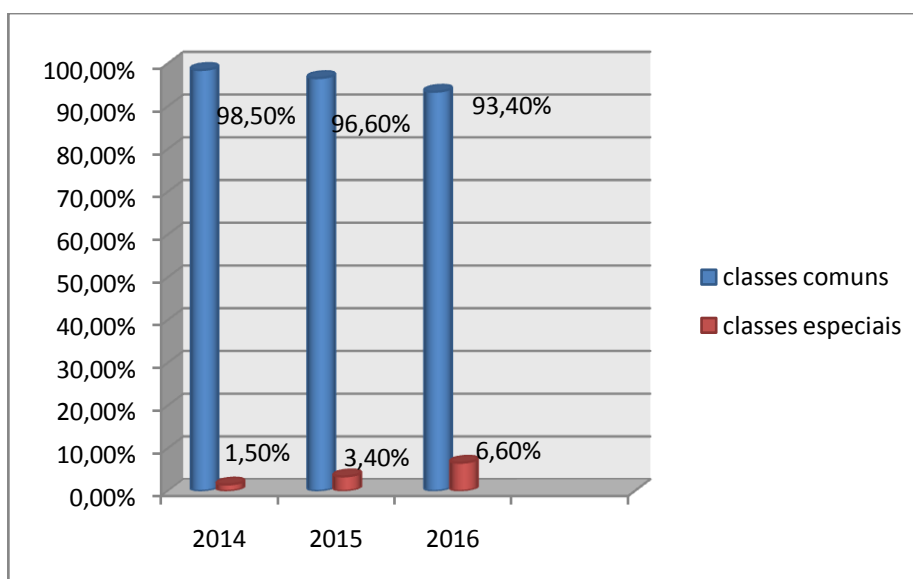
	Sebastião			Funcionando
05	Centro de Educação do Município de Mafra - CEMMA	Municipal	17 alunos	Instalada e Funcionando
06	CEIM Fiorige Bona	Municipal	13 alunos	Instalada e Funcionando
07	EMEB Bituvinha	Municipal	-	Desativada temporariamente por falta de aluno público alvo
08	EMEF São Lourenço	Municipal	-	Desativada temporariamente Escola em reforma
09	EMEB Evaldo Steidel	Municipal	-	Desativada temporariamente Escola em reforma
10	Centro de Educação de jovens e Adultos - CEJA	Estadual	06 alunos inclusos não atendidos	Não Instalada
11	EEB Barão de Antonina	Estadual	04 alunos inclusos não atendidos	Não Instalada
12	EEB Cristo Rei	Estadual	04 alunos	Instalada e Funcionando
13	EEB Francisco Izabel	Estadual	09 alunos	Instalada e Funcionando
14	EEB Prof. Gustavo Friedrich	Estadual	31 alunos	02 Salas Instaladas e Funcionando
15	EEB Jovino Lima	Estadual	09 alunos	Instalada e Funcionando
16	EEB Prof. Mário de	Estadual	10 alunos	Instalada e



	Oliveira Goeldner			Funcionando
17	EEB Tenente Ary Rauem	Estadual	14 alunos	Instalada e Funcionando
18	EEB Monteiro Lobato	Estadual	17 alunos	Instalada e Funcionando
19	EEB Profª Maria Paula Feres	Estadual	17 alunos	Instalada e Funcionando
20	EEB Santo Antônio	Estadual	32 alunos	Instalada e Funcionando
21	EEB Hercílio Buch	Estadual	07 alunos	Instalada e Funcionando

Fonte: Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. Setor de Atendimento Educacional Especializado (2016).

- **Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns**



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Conforme dados do INEP, o percentual de matrículas em classes especiais vem aumentando significativamente a cada ano.



3.5 Meta sobre a Alfabetização

META 05 – Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

- **Nível de proficiência ao final do Ciclo de alfabetização na rede pública de Mafra**

Indicador	Número de crianças ao final do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem relativa ao nível 4 da Escala de Proficiência em leitura (ANA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	16,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	78,0%	Minicenso 2017
Indicador	Número de crianças ao final do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem relativa ao nível 4 da Escala de Proficiência em escrita (ANA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	65,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	82,7%	Minicenso 2017
Indicador	Número de crianças ao final do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem relativa ao nível 4 da Escala de Proficiência em Matemática (ANA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	37,7%%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	83,8%	Minicenso 2017
Indicador	Índice de Reprovação no 6º ano do Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	8,9%	Censo Escolar/2016
	DADO MUNICIPAL	8,9%	Censo Escolar/2016

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar (2016)



ANO DE REFERÊNCIA	PROFICIÊNCIA	META DO MUNICÍPIO	META ATINGIDA NO MUNICÍPIO
2014	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	4%	11,8%
	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	5%	14,2%
	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	7%	43,5%

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 anos de idade durante os cinco primeiros anos do Plano Nacional de Educação é uma meta importante porque estabelece um denominador comum e gera um compromisso para toda a sociedade brasileira. Parece que, finalmente há um desejo genuíno de cumprir uma obrigação elementar da Educação, que é alfabetizar realmente as crianças nos primeiros anos de escolaridade.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelo município de Mafra em parceria com o Governo Federal para assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º do Ensino Fundamental.

Este caracteriza-se, pela integração de diversas ações e diversos materiais que contribuem para a alfabetização e pela orientação para garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos pelas avaliações anuais.

Diante dos dados, de sites oficiais, percebe-se que há inúmeros percalços no caminho da alfabetização no município, e que nos compromete a um trabalho de acompanhamento mais efetivo nas turmas de alfabetização se quisermos realmente atingirmos a meta projetada.



Aos oito anos de idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos e cálculos matemáticos.

Recursos financeiros estão sendo investidos no ciclo de alfabetização através da continuidade das formações, tanto dos professores orientadores como para os professores das classes de alfabetização da rede pública do município.

Considerando, ainda, os desníveis de resultados entre as proficiências dos alunos em relação à escrita, a leitura e a matemática, será necessário um grande empenho, dos professores e orientadores, para atingir a meta 5 do Plano. Percebe-se ainda, a necessidade de se instituir no sistema público uma rede de responsabilidade e comprometimento pela aprendizagem de todo e qualquer aluno em relação à alfabetização.

- **Número de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino que receberam formação continuada – PNAIC, nos últimos anos.**

ANO DE REFERÊNCIA	Nº DE PROFESSORES QUE PARTICIPARAM PNAIC, QUE ATUAM NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	Nº DE PROFESSORES QUE PARTICIPARAM PNAIC, QUE ATUAM NAS OUTRAS SÉRIES OU ETAPAS DE ENSINO
2013	60	15
2014	65	11
2015	54	07
2016	55	-

Fonte: Setor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (2017)



3.6 Meta sobre a Educação Integral

META 06 – Dinamizar educação em tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas do município na educação básica que compreende a educação infantil e os ensinos fundamental e médio, de forma a atender 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos matriculados.

Indicador 6 A	Percentual de escolas públicas de educação básica do município, que atendem em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	35,4%	IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação
	DADO MUNICIPAL	46,6%	Minicenso 2017
Indicador 6 B	Percentual de alunos atendidos em tempo integral em escolas públicas de educação básica do município.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	13,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	12,3%	Minicenso 2017

Fonte: Estado, Região e Brasil - INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2014

- **Em referência as matrículas em tempo integral por etapa de ensino em todas as redes de ensino do município**

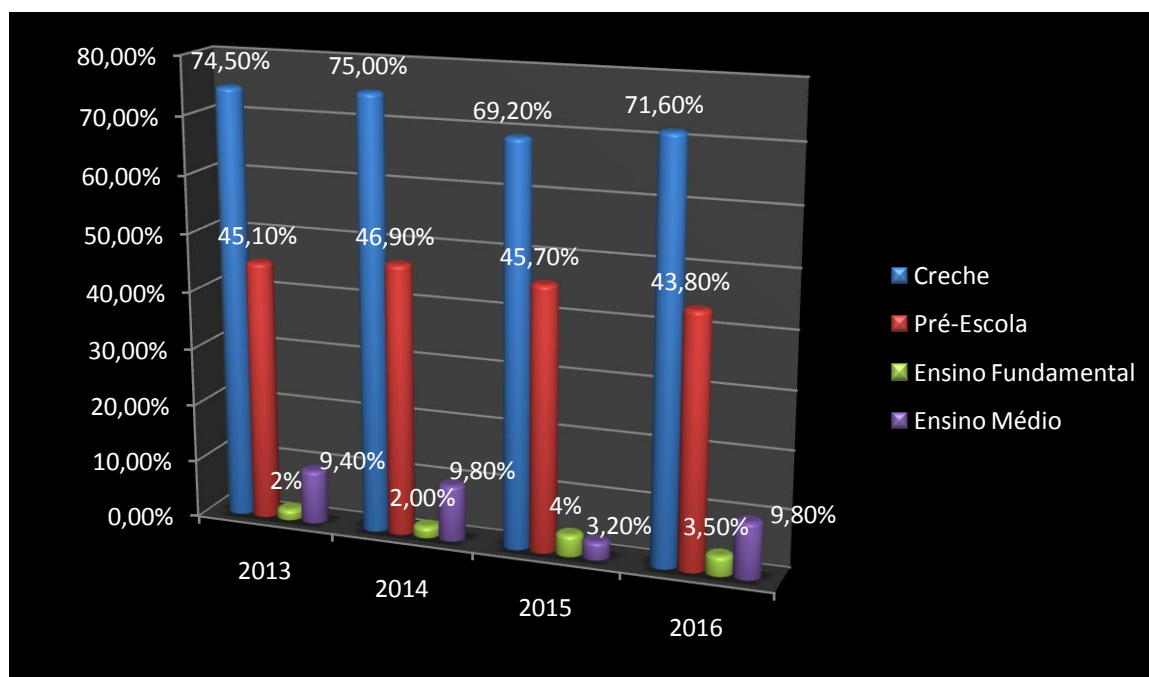
Ano de referência	Etapa de ensino	Matrículas em tempo integral
2016	Creche	71,6%
	Pré-Escola	43,8%
	Ensino Fundamental	3,5%
	Ensino Médio	9,8%

Fonte: Estado, Região e Brasil - INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2014



- **Porcentagem de matrículas em todas as redes de ensino em tempo Integral na Educação Básica do município**



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Considerando que o maior número de escolas e alunos atendidos em tempo integral, se observa na Educação Infantil do município. Daí percebe-se que muitos esforços deverão ser realizados para atender o que é proposto pela meta, principalmente no ensino fundamental, tanto na rede municipal como na rede estadual, além do ensino médio.

Apesar dos dados apresentados serem favoráveis, a realidade que se apresenta não condiz com os números colhidos do Censo Escolar. No Ensino Fundamental considera-se turno integral as oficinas do Projeto Mais Educação, onde os alunos interessados frequentam somente algumas oficinas no contra turno o que está muito distante da concepção e função do Turno Integral.

Cabe ressaltar que todas as Escolas e matrículas de Educação Infantil, mais precisamente creches, são consideradas de Turno Integral e o turno integral no Ensino Fundamental, são da Rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

A implantação efetiva e gradativa do turno integral na Rede Municipal de Ensino só será viável a partir de novos investimentos destinados para este fim, pois além da adequação dos espaços físicos implicará também na ampliação do quadro de recursos humanos.



3.7 Meta sobre a qualidade da Educação Básica

META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB:

Indicador (7 A)	IDEB – Anos Iniciais por Rede de Ensino															
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PROJETADA								META ALCANÇADA							
Rede Estadual: 5,6 Rede Municipal: 6,5	2013		2015		2017		2019		2013		2015		2017		2019	
	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E
	6,3	5,3	6,5	5,6	6,7	5,9	6,9	6,1	6,7	5,3	6,5	5,6				
Indicador (7 B)	IDEB – Anos Finais por Rede de Ensino															
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PROJETADA								META ALCANÇADA							
Rede Estadual: 5,4 Rede Municipal: 6,1	2013		2015		2017		2019		2013		2015		2017		2019	
	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E
	5,8	5,0	6,1	5,4	6,3	5,6	6,5	5,9	5,6	4,4	6,0	4,7				

Fonte: MEC / INEP

IDEB DO MUNICÍPIO

Indicador (7 C)	IDEB – Anos Iniciais da Rede Pública									
META PREVISTA PARA O PERÍODO -2015	META PROJETADA					META ALCANÇADA				
5,9	2013	2015	2017	2019	2021	2013	2015	2017	2019	2021
	5,6	5,9	6,2	6,4	6,4	5,7	6,0			
Indicador (7 D)	IDEB – Anos Finais da Rede Pública									
META PREVISTA PARA O PERÍODO-2015	META PROJETADA					META ALCANÇADA				
5,5	2013	2015	2017	2019	2021	2013	2015	2017	2019	2021
	5,2	5,5	5,8	6,0	6,2	4,5	4,9			



Indicador (7 A)	IDEB – Ensino Médio da Rede Pública									
	META PROJETADA					META ALCANÇADA				
META PREVISTA PARA O PERÍODO-2015										
4,3	2013	2015	2017	2019	2021	2013	2015	2017	2019	2021
	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2	4,0				

Fonte: MEC / INEP

A constatação dos resultados, relacionados fundamentalmente com as metas projetadas, mostra que as escolas tanto da rede municipal como da rede estadual das séries iniciais do Ensino Fundamental, em 2015, apenas atingiram as projeções nacionais do IDEB. Em referência as séries finais, observa-se que, não atingiu a meta proposta. Comparada a média nacional, as metas para o município apenas atingiram a média. Contudo, percebe-se que, com todo investimento na educação local, houve um avanço um pouco tímido em relação as metas projetadas. Isso significa que foram suficientes para atender apenas à demanda e conseqüentemente, à Meta. Talvez seja necessário realizar acompanhamentos mais efetivos, por parte das secretarias de educação, nas instituições de ensino, no sentido de dedicar atenção ao desempenho do professor para que este assuma o compromisso de responsabilizar-se para que o aluno realmente aprenda, a fim de garantir os padrões mínimos de qualidade definidos para a educação do município tanto na rede Municipal quanto na Estadual.

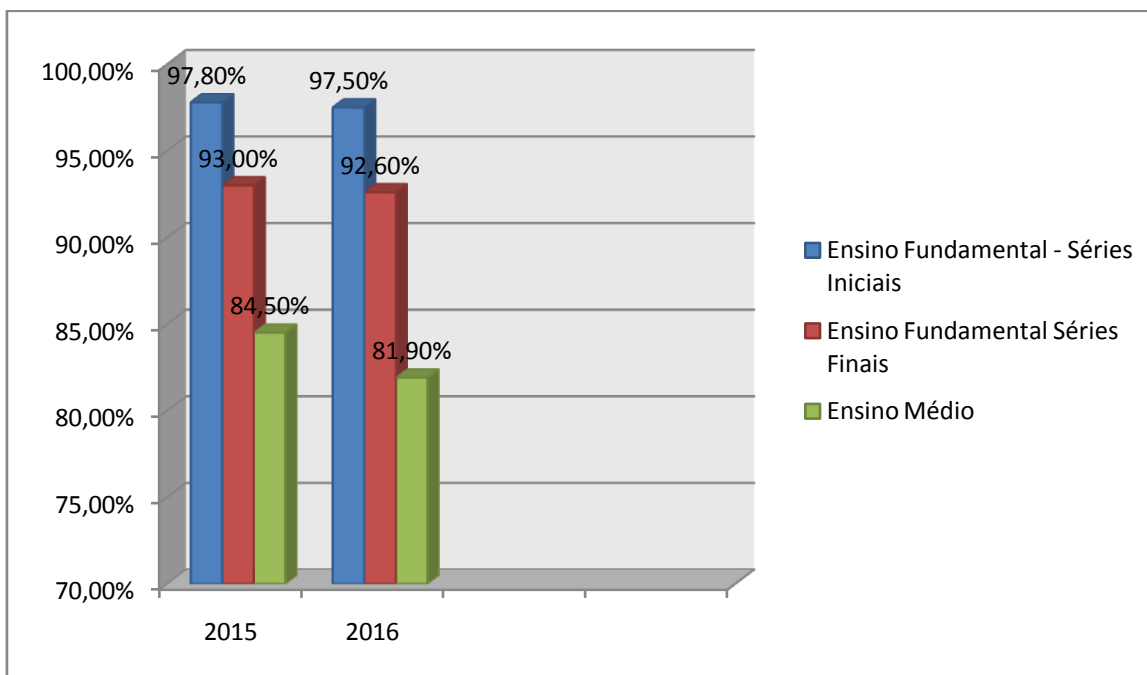
Em relação ao Ensino Médio, percebe-se que o resultado alcançado em 2013, ficou abaixo do que era previsto. Cabe ressaltar que o índice apresentado é a nível Estadual, pois não há resultados para o IDEB do Ensino Médio. Em função do panorama educacional atual o Governo Federal está articulando uma Reforma no Ensino Médio, visando melhorar estes resultados.

Essa análise nos mostra que, conforme os anos de escolarização vão avançando, os resultados obtidos na aprendizagem vão decaindo, o que demanda esforços de todos os envolvidos para reverter essa situação.



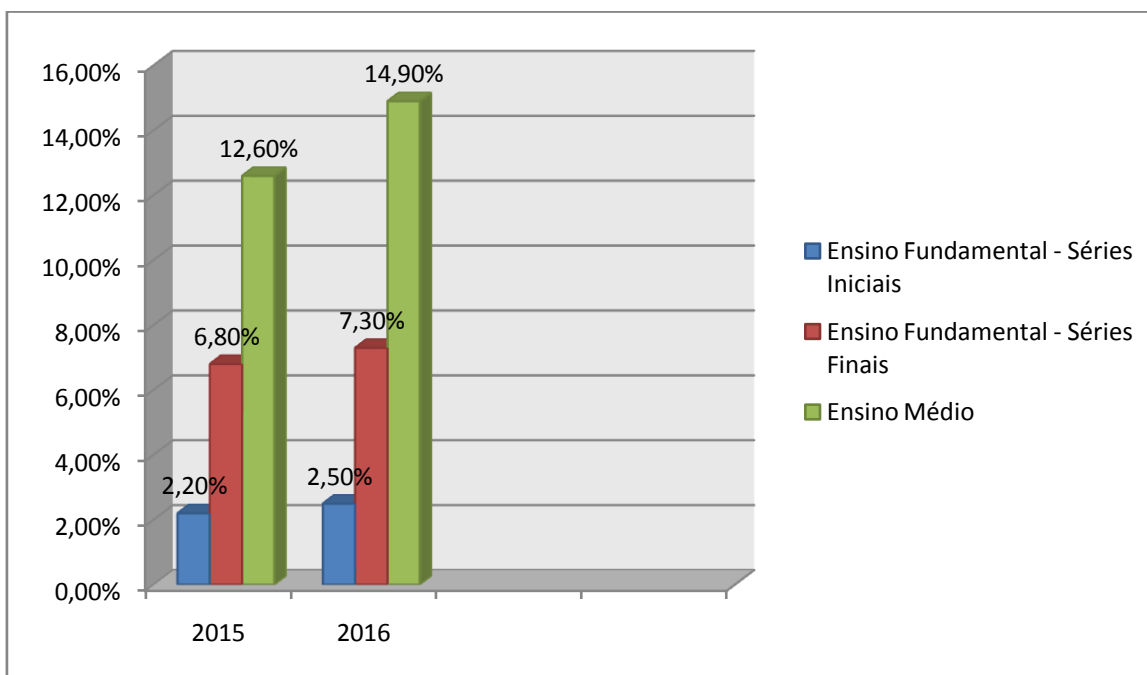
TAXA DE RENDIMENTO (2015-2016)

- **Taxa de Aprovação**



Fonte: INEP

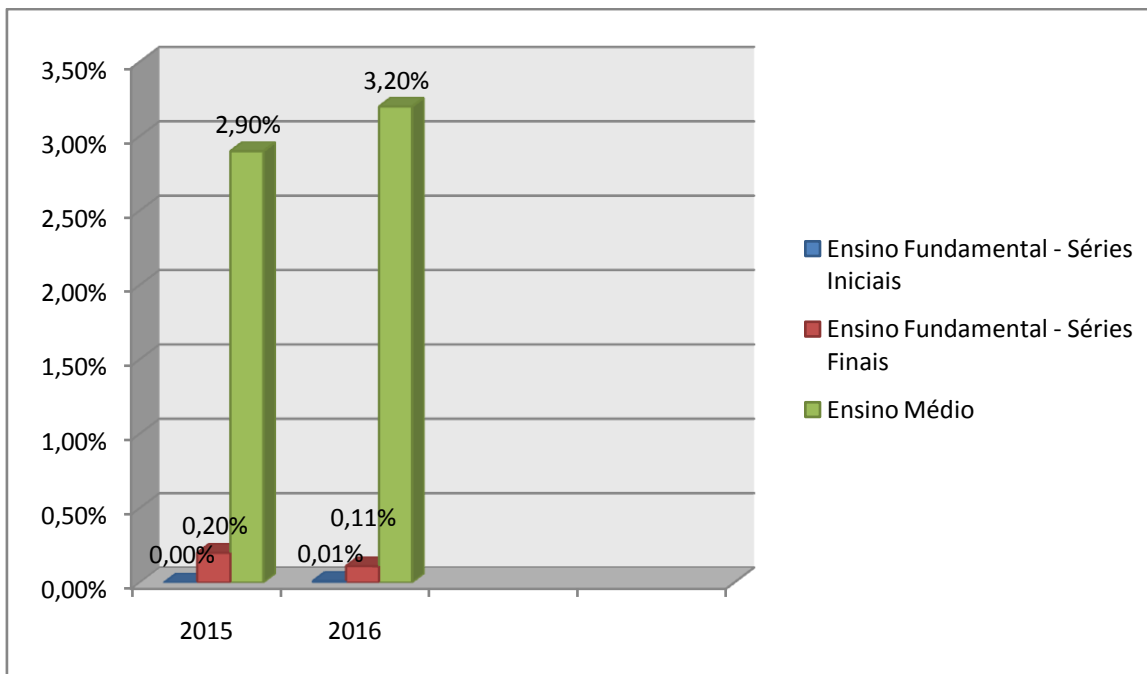
- **Taxa de Reprovação**



Fonte: INEP

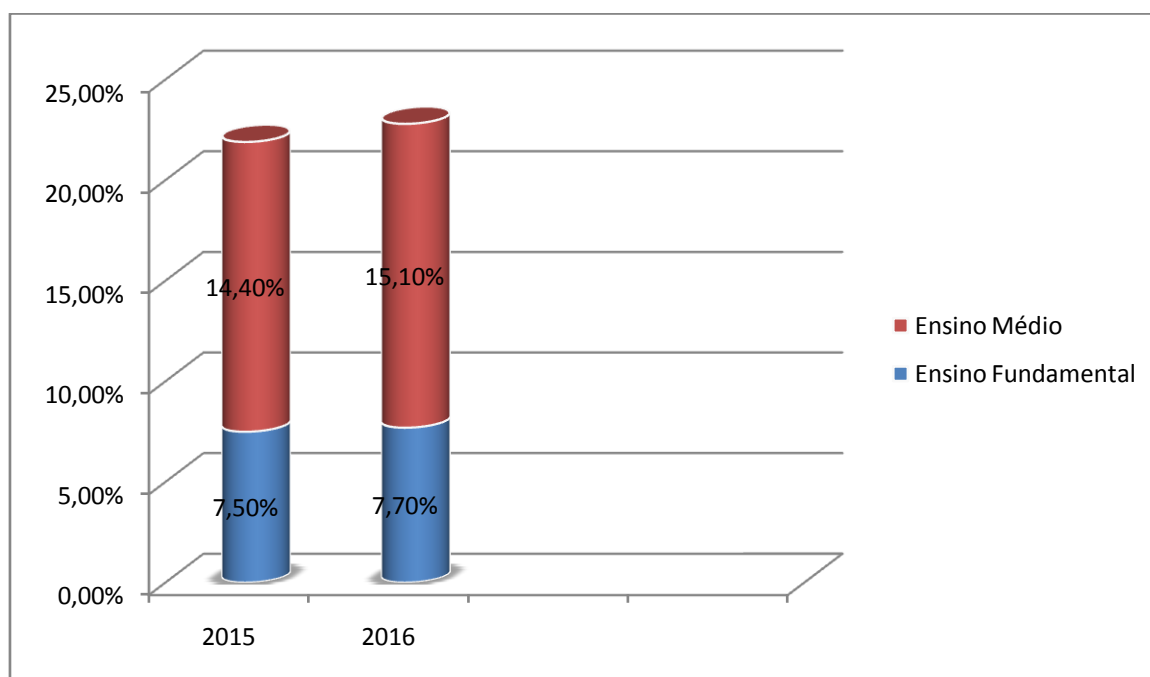


- **Taxa de Abandono**



Fonte: INEP

- **Distorção idade série**

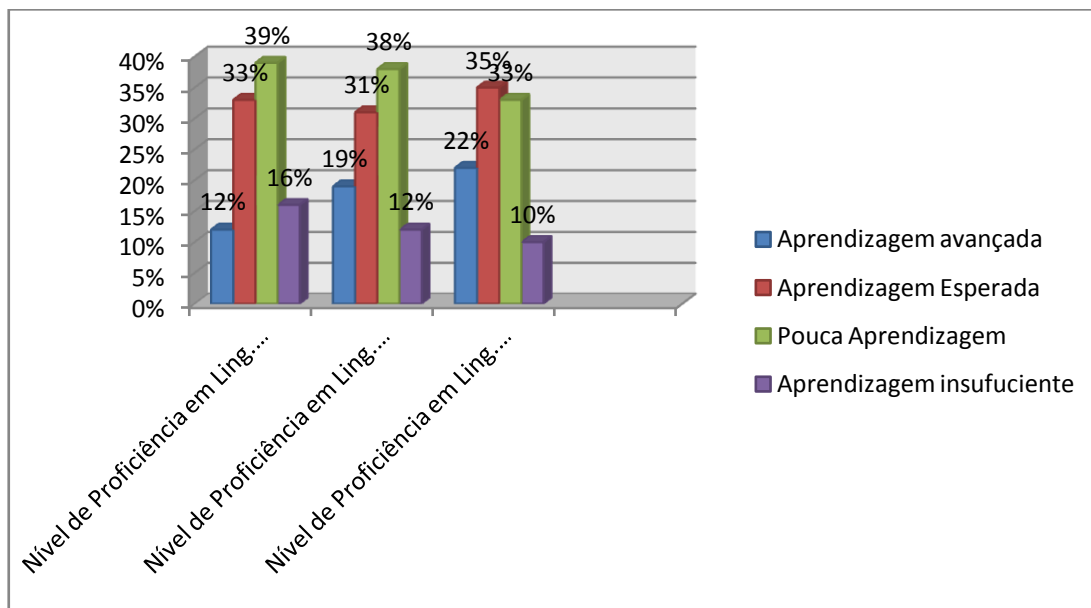


Fonte: INEP



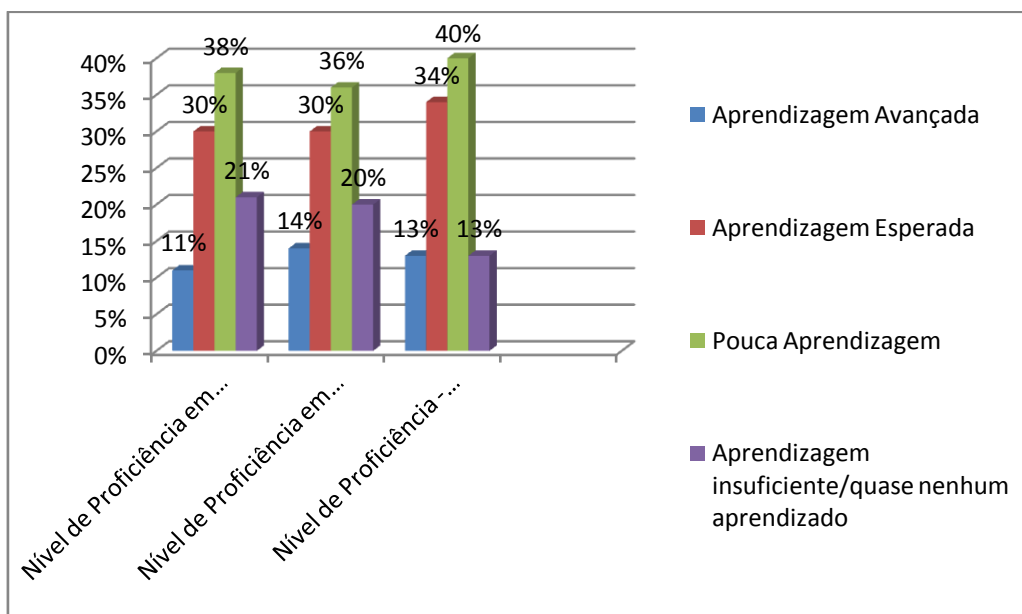
- **Nível de proficiência dos alunos do 5º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa e Matemática**

LÍNGUA PORTUGUESA



Fonte: Prova Brasil 2015, INEP. Organizado por Meritt. Dados veiculados no QEDu. Classificação não oficial.

MATEMÁTICA

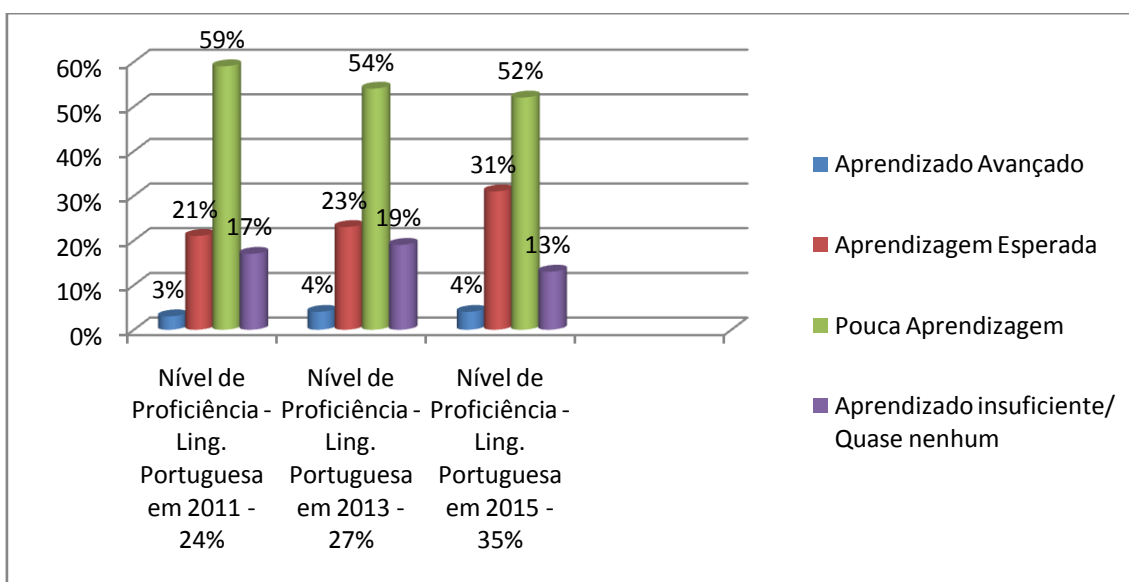


Fonte: Prova Brasil 2015, INEP. Organizado por Meritt. Dados veiculados no QEDu. Classificação não oficial.



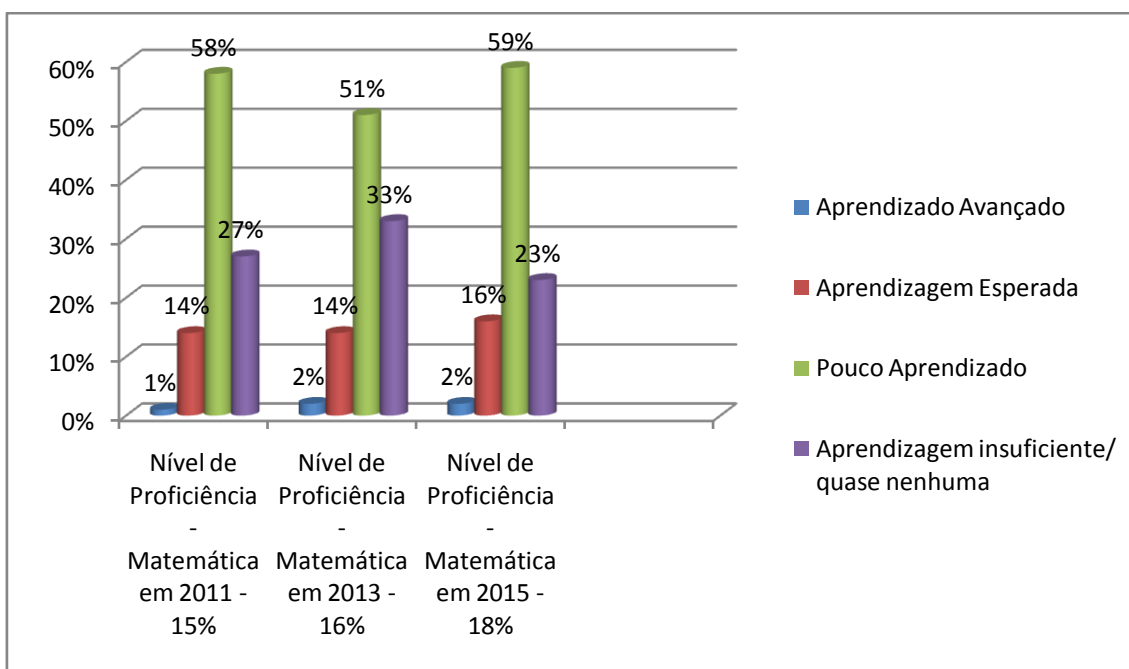
Nível de proficiência dos alunos do 9º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa e Matemática

LÍNGUA PORTUGUESA



Fonte: Prova Brasil 2015, INEP. Organizado por Meritt. Dados veiculados no QEdu. Classificação não oficial.

MATEMÁTICA



Fonte: Prova Brasil 2015, INEP. Organizado por Meritt. Dados veiculados no QEdu. Classificação não oficial.



Analisando os dados estatísticos referentes a Rendimento Escolar e Nível de proficiências das escolas do município, observa-se que o índice de aprovação é alto, porém o grau de aprendizagem é significativamente baixo.

O percentual que mais se destaca no nível de proficiência, no Ensino Fundamental como um todo, é o de pouco aprendido na Matemática e na Língua Portuguesa, o que vem a acentuar a defasagem no processo de alfabetização.

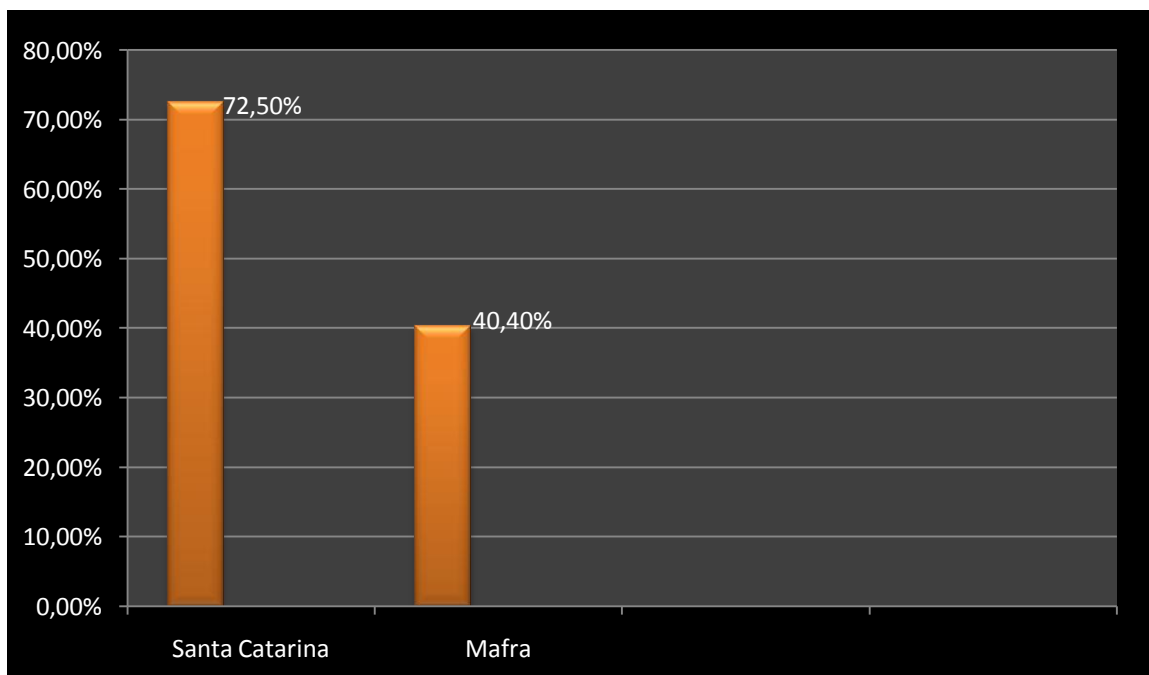
Essa análise nos mostra que, conforme os anos de escolarização vão avançado, os resultados obtidos na aprendizagem vão decaindo, o que demanda esforços de todos os envolvidos para reverter essa situação.



3.8 Meta sobre a Escolaridade Média

META 08 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- **Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**

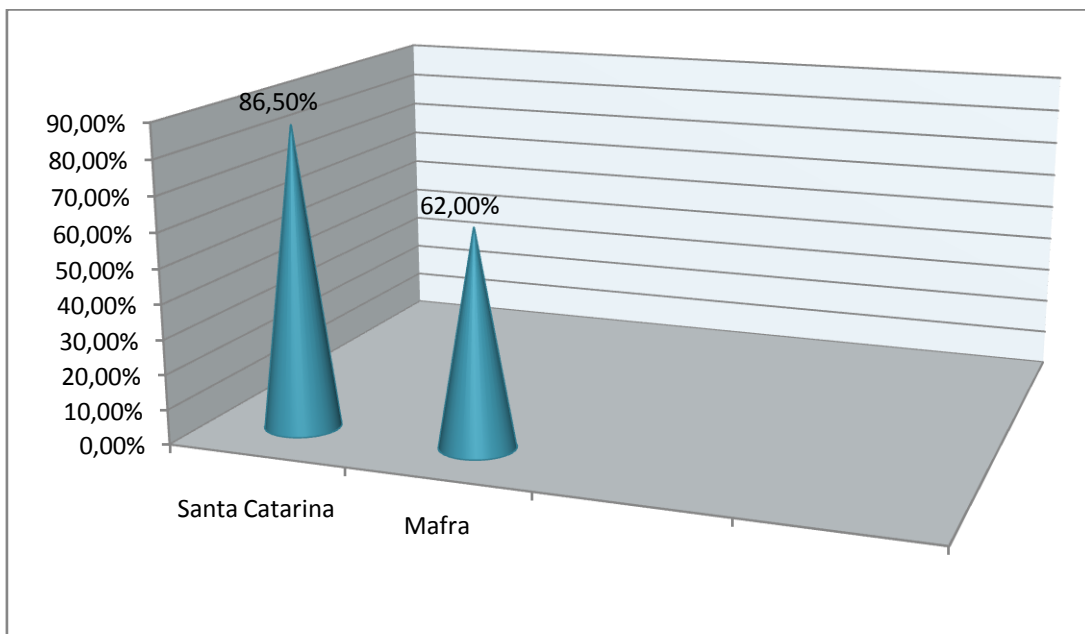


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



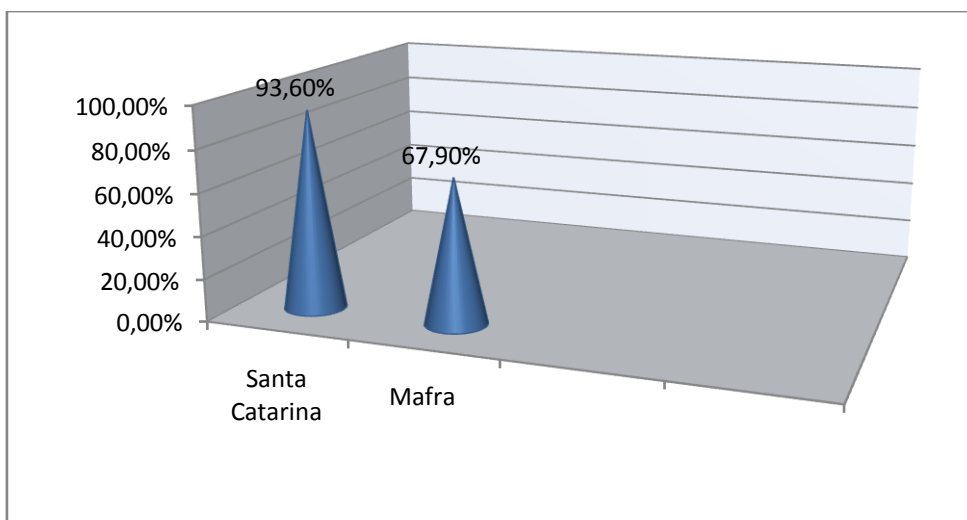
- **Percentual da População de 18 e 29 anos residentes no campo com menos de 12 anos de escolaridade.**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

- **Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.**

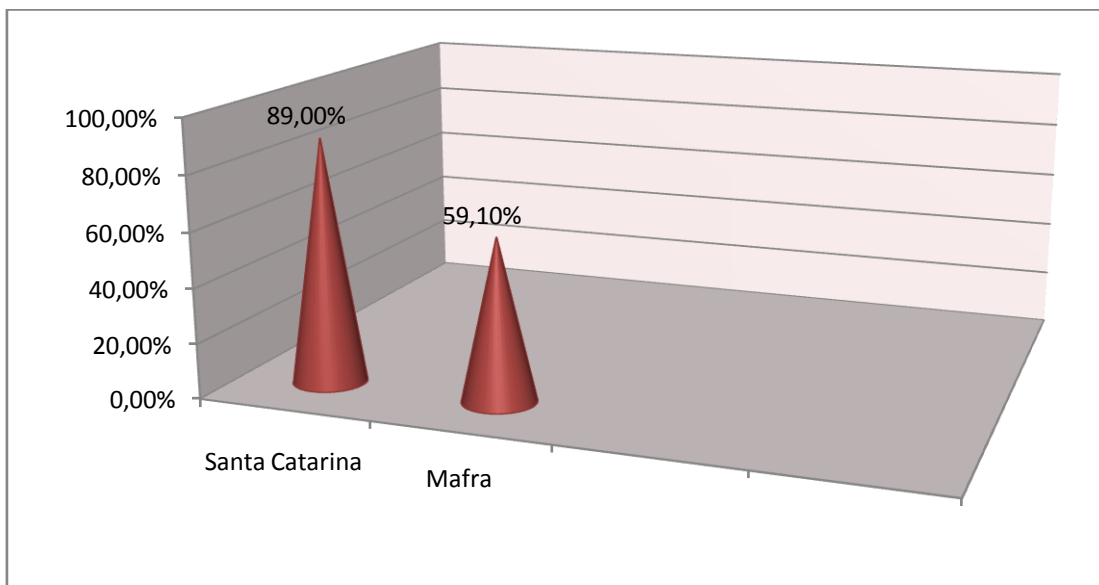


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



- **Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.

Esta meta traz um olhar específico para a desigualdade no acesso e o sucesso escolar dos grupos mais vulneráveis da população, com o objetivo de reduzir as desigualdades na Educação. Demonstra a necessidade clara de que precisamos melhorar em relação ao número de anos de escolaridade dos jovens de nosso município. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir somente aos anos de escolaridade, é preciso que a educação oferecida a toda população adquira padrões de qualidade. Essa população, entre 18 a 29 anos, essencialmente jovens, já devia ter vencido a escolaridade de 12 anos para poder desenvolver seu papel social. A preparação para a vida fica comprometida, bem como a aquisição de competências sociais básicas, por isso, além de existir um hiato educacional na vida desses cidadãos há também uma lacuna expressiva na contribuição social de cada um deles, sabendo que isso é fruto das diferenças do sistema econômico e social que por si só são excludentes. O que se percebe é que esta faixa populacional carece de programas de incentivo público que lhes garantam a continuidade da escolarização, mesmo para aquele que por motivos afins tendem a ingressar no mercado de trabalho precocemente.

Os quadros, explicitados com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio



(PNDA/2013), percebe-se que a média do Estado de Santa Catarina é superior ao município de Mafra, demonstrando uma ampla desvantagem em relação aos anos de escolaridade.

Importante ressaltar que não há um fluxo escolar favorável na trajetória educacional dos jovens de 18 a 29 anos; uma parte deles continua no ensino médio, e a outra com sucessivas reprovações, evasões e culminando em migração para as turmas da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou até da inexistência desse jovem nos sistemas educacionais.

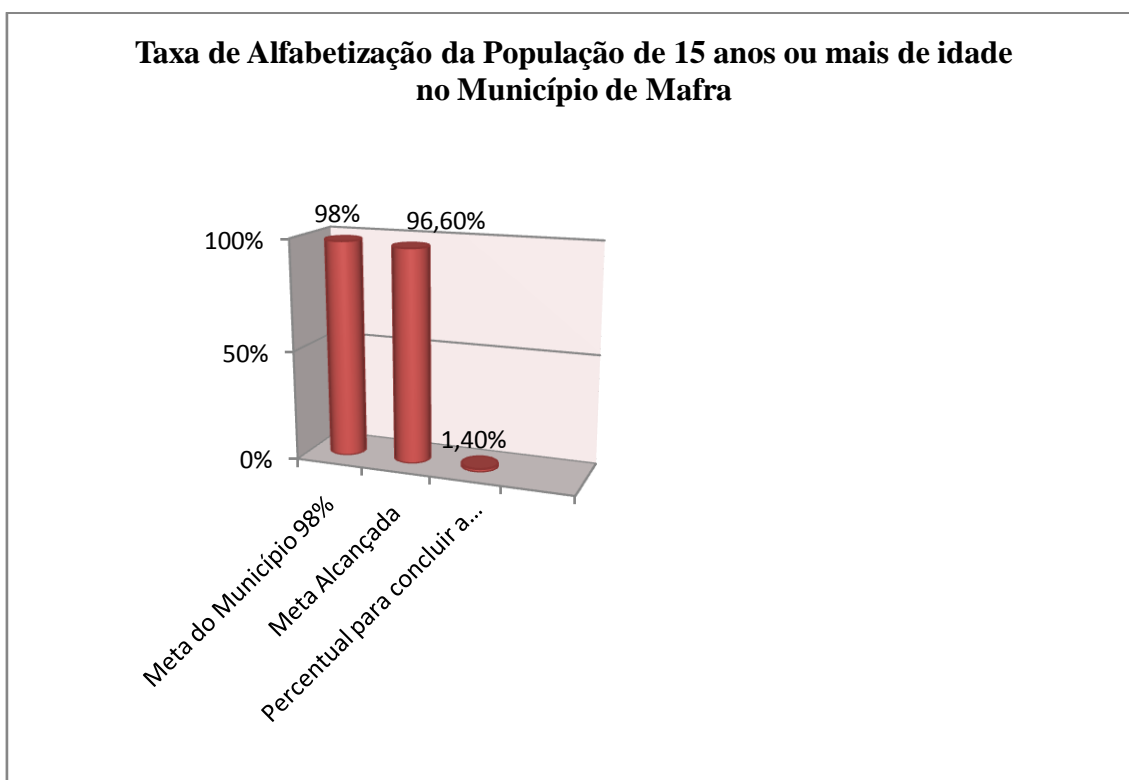
Os percentuais apresentados, em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência de Estado em reduzir as desigualdades. Entretanto, a conquista da meta 8 não pode se restringir ao atingimento do percentual, mas oferecer novas oportunidades de formação que possibilitem à esses jovens, participar de processos qualificados de ensino e de aprendizagem que assegurem formação permanente e duradoura e, por conseqüência fazendo-os despertar para um futuro melhor.



3.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

META 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste Plano erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

- Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

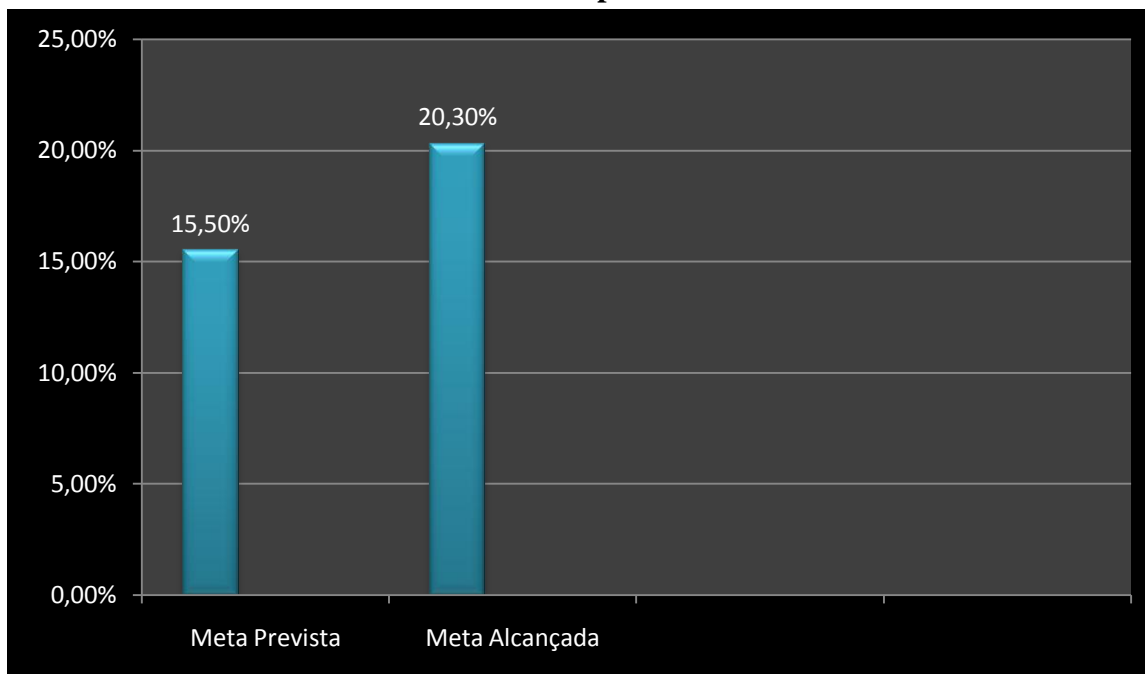


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



- **Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Para o IBGE, é considerada analfabeta a pessoa que declara não saber ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Aquela que aprendeu a ler e escrever, mas esqueceu, e a que apenas assina o próprio nome são, também, consideradas analfabetas.

O direito à educação para os jovens e adultos deve ser garantido e assegurado pelo Estado, na oferta de uma educação pública de qualidade, na garantia de vagas para a Modalidade, na formação específica do professor, na melhoria e na ampliação de vagas entre outros. No município de Mafra têm sido observado, na rede estadual de educação, políticas públicas para a EJA, as quais visam proporcionar aos alunos não só o retorno à escola, mas também a permanência e a continuidade dos seus estudos, porém ainda não foram suficientes. Os dados estatísticos nos mostram que muito trabalho precisa ser direcionado para reduzirmos as taxas e alcançarmos nossos objetivos em relação a meta.



3.10 Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

META 10 – Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

- **Quadro de matrículas de EJA em Mafra.**

Ano de Referência	Matrículas		Total
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	
2014	106	234	340
2015	169	288	457
2016	199	232	431

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Dado ao elevado índice de jovens e Adultos trabalhadores brasileiros com 15 anos e mais que não concluíram o ensino fundamental e, o baixo percentual de matrículas em EJA, o Governo Federal instituiu, em 2005, no âmbito federal o primeiro Decreto do PROEJA nº 5.478, de 24 de junho de 2005, em seguida substituído pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que introduz novas diretrizes que ampliam a abrangência do primeiro com a inclusão da oferta de cursos PROEJA para o público do ensino fundamental da EJA.

A partir deste contexto, o PROEJA tem como perspectiva a proposta de integração da educação profissional à educação básica buscando a superação da dualidade trabalho manual e intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante. Isto impõe a construção de respostas para diversos desafios, dentre eles a utilização de metodologias e mecanismos de assistência que favoreçam a permanência e a aprendizagem do estudante, que por algum motivo não pode concluir seus estudos devido a necessidade de ingressar no mercado de trabalho precocemente.

A luz dessas considerações torna-se relevante a discussão de implementar ações que possibilitem a inclusão do programa dando oportunidade a um número maior de jovens e adultos, o acesso à educação, visto que no município de Mafra, a integração entre Educação



Profissional e Educação de Jovens e Adultos, como oferta pública de formação profissional nas escolas da Rede, não é uma realidade.

3.11 Meta sobre Educação Profissional

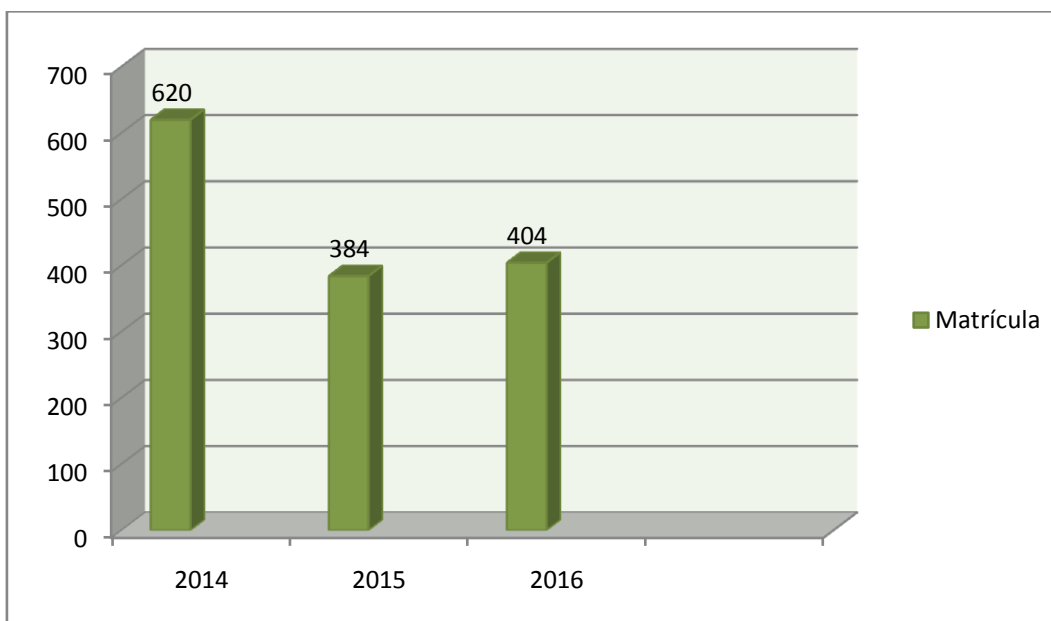
META 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

- **Porcentagem de Matrículas na Educação Profissional de nível Médio em relação ao total de matrículas do Ensino Médio**

Ano de Referência	Porcentagem de Matrícula
2014	20% (620)
2015	15,7% (384)

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

- **Matrículas de Educação Profissional Técnica no município**





Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

O aumento tímido de matrículas na Educação Profissional registrado entre 2015 e 2016, retrata que escola e mundo do trabalho carecem de sintonia.

Em Mafra, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio é oferecida subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio, em unidades privadas, em atendimento à demanda das indústrias de Mafra e região, como: SENAC e SENAI, que atenderam 183 matrículas em 2016 .

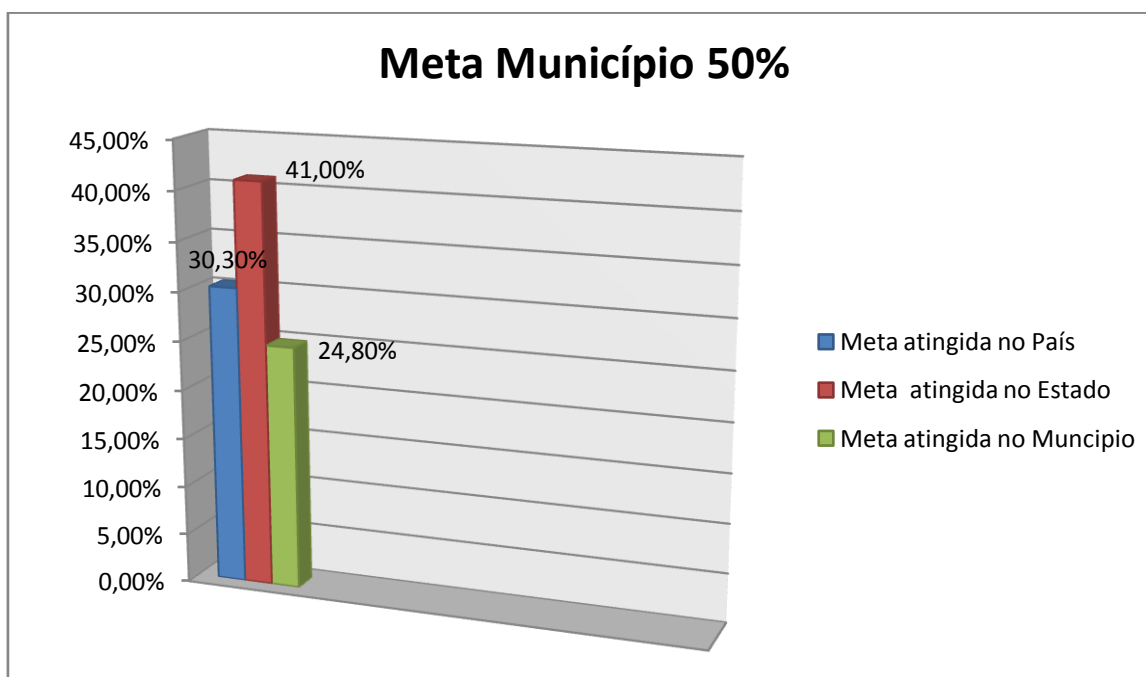
O CEDUP unidade Mafra, atende uma turma de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional (EMIEP), com formação em nível médio - Técnico Agropecuário, num total de 35 alunos matriculados em 2016, sendo 111 oferecida na forma subsequente e 72 na forma concomitante. Também é oferecido, em uma escola pública estadual, o curso de magistério em nível médio, com matrícula em torno de 100 alunos.



3.12 Meta sobre Educação Superior

META 12 - Apoiar a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

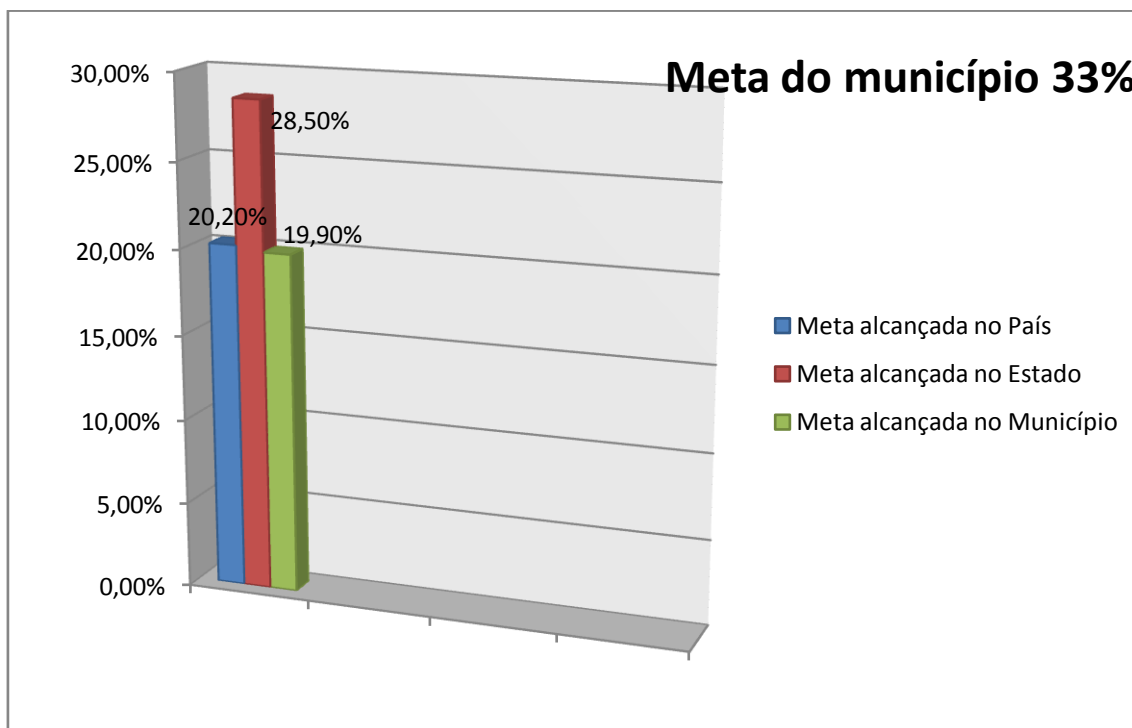


- **Alunos de 18 a 24 anos que realizaram a matrícula na UnC – campus Mafra**

PERÍODO	Total Geral de Matrículas	Matrículas para jovens de 18 a 24 anos
2015	2522	1834
2016	2581	1848

Fonte: UnC – Universidade do Contestado – Campus Mafra (2017)

- **Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010



- **Porcentagem de alunos de cursos de graduação presenciais beneficiários do FIES**

ANO	Número de alunos beneficiários de sistema de bolsa	Fonte
2011	8,4%	Fonte: Mec/Inep/Deed/Censo Superior / Preparação: Todos Pela Educação
2012	13,6%	Fonte: Mec/Inep/Deed/Censo Superior / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Superior / Preparação: Todos Pela Educação

- **Alunos beneficiários de bolsas em 2016 na UnC – Campus Mafra**

BOLSA	Número de alunos beneficiados	
	1º semestre/2016	2º semestre/2016
Art. 170 Estudo	207	146
Art. 170 Pesquisa	16	16
FUMDES Estudo	10	10
FUMDES - Pesquisa	11	11
PROESDE	06	05
PROESDE Licenciatura	10	10
Fundo Social	06	03
Institucional	19	18



FUMDES Licenciatura	29	26
Ciências Sociais	26	25
Licenciatura Art. 170	20	00
TOTAL	360	270

Fonte: UnC – Universidade do Contestado – Campus Mafra (2017)

O ensino na Universidade do Contestado está diretamente vinculado a sua missão que visa “construir e difundir conhecimento, formando cidadãos comprometidos com o desenvolvimento de uma sociedade humanizada e sustentável”. A partir da missão busca-se oferecer uma educação de qualidade formando profissionais nas mais diversas áreas, comprometidos com a sociedade em que estão inseridos.

Para tanto, a ação educativa baseia-se em pensar e fazer ensino, pesquisa e extensão no contexto dos problemas reais, das demandas concretas da sociedade, da formação profissional em equilíbrio com uma educação no modo científico de pensar.

O compromisso da UnC com a comunidade acadêmica fundamenta-se em oportunizar aos docentes e discentes, condições que viabilizem a práxis pedagógica, baseada nos princípios de universalização do saber e da inovação tecnológica em suas modalidades presencial e a distância, efetivando a pesquisa e a extensão, num processo constante de qualificação profissional.

A UnC, pensando nos desafios para o Ensino Superior, busca inovar sua metodologia de ensino, incentivando e promovendo, através da formação continuada de docentes, o estudo e a discussão quanto a necessidade de uma aprendizagem significativa, o ensino contextualizado, as interações entre professores e alunos, o papel do professor enquanto incentivador da aprendizagem e, do aluno, enquanto agente ativo na aquisição de conhecimento, definindo assim uma nova abordagem pedagógica utilizada pela instituição.

O ingresso nos cursos de graduação ministrados pela Universidade do Contestado ocorre por meio de Processo Seletivo, na forma estabelecida em Edital próprio, com vistas a verificar a capacidade para o ingresso no ensino superior e o preenchimento das vagas ofertadas em cada curso e turno de funcionamento, em tudo obedecida a legislação vigente.



As formas de processo seletivo de estudantes para ingresso no ensino superior da Universidade do Contestado podem ocorrer por meio de:

- Vestibular próprio;
- Vestibular do Sistema ACAFE;
- Seleção por mérito – histórico escolar;
- Seleção por meio da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- Portador de Diploma Superior.

A Universidade realiza Processo Seletivo Especial para atender solicitações de transferência interna de curso, de transferência externa, para possuidores de diploma de graduação que desejem realizar outro curso superior e para candidatos na condição de alunos não regulares. Atenta à sua responsabilidade social, a UnC adota políticas para os portadores de necessidades especiais, conforme legislação em vigor.

Como incentivo ao público jovem e demais estudantes, a UnC possui as seguintes modalidades/programas Iniciação Científica:

FUNDO DE APOIO A PESQUISA – FAP/UnC - Modalidade de bolsas de Iniciação Científica própria da Universidade, a qual representa uma alternativa de contato com a pesquisa pelos estudantes de graduação presencial e a distância em sua formação inicial.

PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIVIC/UnC - Modalidade de Iniciação Científica vinculada a projetos desenvolvidos por pesquisadores sem percepção de bolsa ou incentivo financeiro, promovendo mais um acesso a formação de recursos humanos para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

BOLSA DE PESQUISA ART. 170 - As bolsas do Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina – UNIEDU, com recursos provenientes do Art. 170 da Constituição Estadual, destinam-se a estudantes economicamente carentes matriculados em cursos presenciais de graduação.



BOLSA DE PESQUISA ART. 171/FUMDES - As bolsas do Fundo de apoio a Manutenção e ao desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, da Constituição Estadual, destinam-se a alunos economicamente carentes matriculados em cursos presenciais de graduação.

BOLSA PIBIC/CNPq - O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, financiado pelo CNPq, objetiva o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação a pesquisa de estudantes matriculados em cursos de graduação.

BOLSA PIBITI/CNPq - O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI, financiado pelo CNPq, objetiva estimular os jovens do ensino superior as atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias do desenvolvimento tecnológico e processo de inovação.

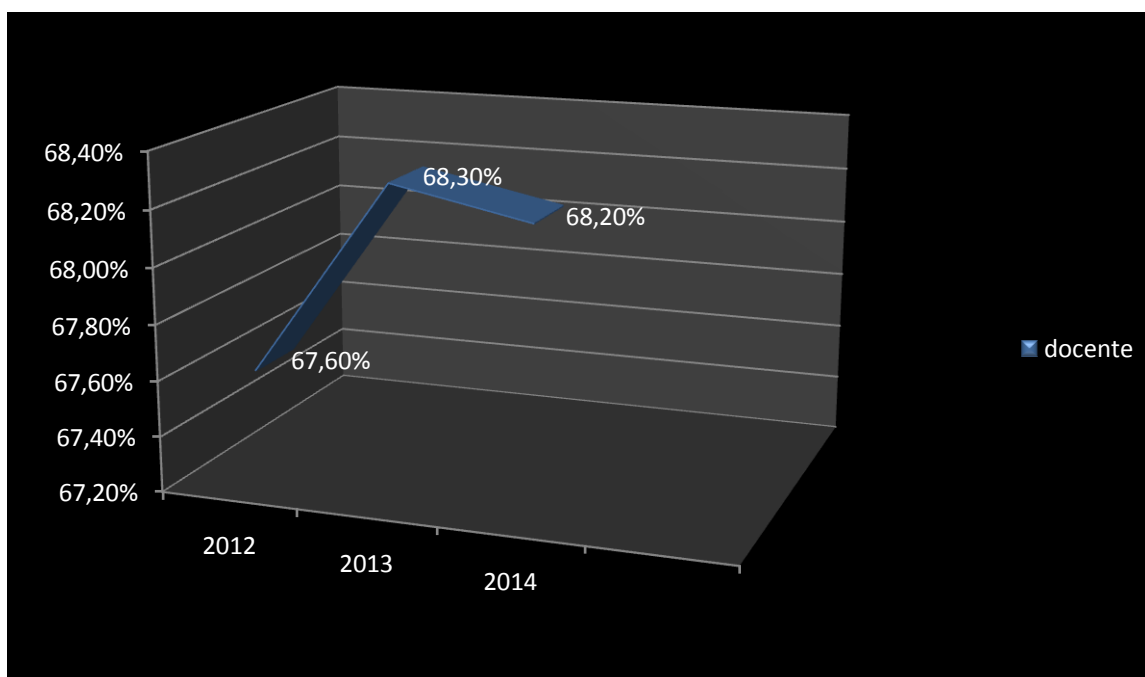
BOLSA PIBITI – FUNTTEL/CNPq - O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Telecomunicações, financiado pelo CNPq, visa estimular estudantes de graduação nas atividades tecnológicas, especialmente aquelas da área de telecomunicações e afins, aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica e do desenvolvimento do pensamento científico-tecnológico e da criatividade.



3.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

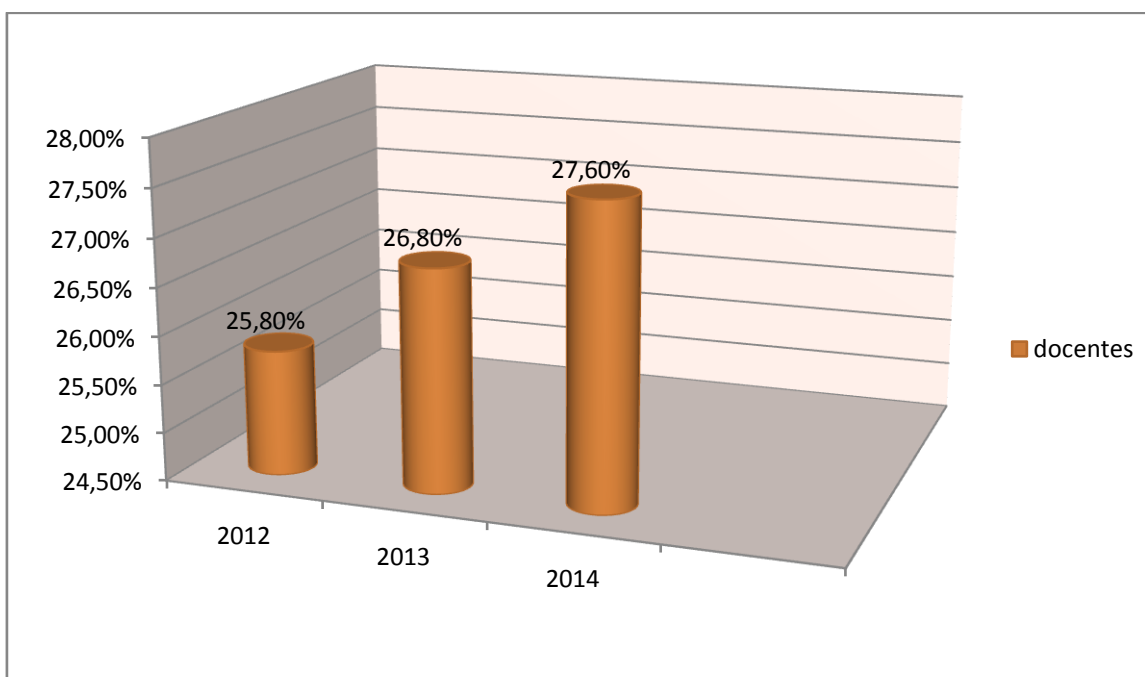
META 13 – Apoiar iniciativas e articular, em regime de colaboração entre União e Estado, ações que venham a elevar a qualidade da educação superior no município, ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

- **Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado – Santa Catarina – 2012 a 2014**



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: DIPE/SED-SC

- **Percentual de docentes na educação superior com doutorado – Santa Catarina – 2012 a 2014**



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: DIPE/SED-SC

- **Percentual de docentes na educação superior com mestrado e doutorado, atuando na Universidade do Contestado – Campus de Mafra**

Indicador	Percentual de docentes na educação superior com mestrado e doutorado, atuando na Universidade do Contestado – Campus de Mafra									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Meta Alcançada		65%								

Fonte: UnC – Universidade do Contestado - Campus Mafra (2017)

A formação de professores do ensino superior aos poucos encontra espaço nas discussões sobre a formação dos professores em todo País. A Universidade do Contestado – Campus Mafra, possui em seu quadro docente profissionais, sendo que 65% destes possuem formação *stricto sensu* mestrado e/ou doutorado, o que a coloca próxima do percentual à atingir na meta do plano que é de 75%.



A gestão da Universidade do Contestado – UnC 2014-2018 tem como meta atingir patamares conceituais mais significativos no âmbito estadual e nacional, assim como atingir a metas do PME, aplicar resultados da avaliação institucional, visando a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Logo, os investimentos na formação contínua de profissionais de todas as áreas da UnC, impõe-se como condição Sine qua non para a evolução qualitativa do processo de ensino aprendizagem, desencadeada pela relação entre professores e acadêmicos. Aliado a isso, a formação pedagógica do professor de ensino superior da UnC, na maioria das vezes, tem sua formação com foco no exercício técnico da profissão e, no caso das Licenciaturas, a formação pedagógica não está voltada, via de regra, para o nível superior do ensino.

Ainda, no aspecto pedagógico será priorizado a continuidade da ampliação do acervo bibliográfico dos cursos, laboratórios, e a formação continuada com a finalidade de agregar qualidade às aulas e propiciar o aproveitamento de suas certificações no Plano de Cargos e Salário, que em uma década, será pela primeira vez movimentado em termos de progressão por merecimento, a fim de garantir a continuidade na busca da excelência na educação.



3.14 Meta sobre Pós-Graduação.

META 14 – Contribuir, em articulação com a União e Estado, para o aumento gradual do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.

Nossos professores, na sua maioria, já possuem o curso de pós graduação, alguns estão fazendo mestrado, mas o curso de doutorado ainda não é realidade do município. O percentual de professores da educação básica no município, com pós-graduação lato sensu, é de 59,5% superando a meta do PME que é de 50%.



3.15 Meta sobre Formação de Professores

META 15 – Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 ano (um) na vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20/12/96, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- **Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica Pública do Município**

Etapa de Ensino	Percentual de professores da Educação Básica Pública com formação superior por área de atuação					
	2015			2016		
	Com Curso Superior	Com Licenciatura	Sem Licenciatura	Com Curso Superior	Com Licenciatura	Sem Licenciatura
Creche	82,5%	79,4%	0%	79,3%	79,3%	0%
Pré-Escola	84,6%	78,3%	1,3%	83,1%	78,3%	1,2%
Anos Iniciais	90,9%	84,4%	1,1%	89,7%	82,1%	1,5%
Anos Finais	89,2%	82,2%	2,3%	90,6%	85,7%	1,6%
Ensino Médio	87,7%	83,8%	0,8%	85,7%	82,7%	2,3%
EJA	66,7%	62,5%	0%	65,4%	57,7	7,7%
Educação Especial	0%	79,5%	0%	0%	81%	0%
Educação Profissional	71,4%	34,3%	17,1%	85,4%	60,4%	25%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



- **Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos finais do Ensino Fundamental**

	Percentual de docentes da rede pública que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.		
	Formação compatível com todas as disciplinas que leciona	Formação compatível com pelo menos uma (e não todas) das disciplinas que leciona	Sem formação compatível com qualquer disciplina que leciona
2015	57,9%	8,3%	33,8%
2016	65,7%	4,8%	29,4%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

- **Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam – Ensino Médio**

	Percentual de docentes da rede pública que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.		
	Formação compatível com todas as disciplinas que leciona	Formação compatível com pelo menos uma (e não todas) das disciplinas que leciona	Sem formação compatível com qualquer disciplina que leciona
2015	55,5%	12,3%	32,3%
2016	65,6%	11,7%	22,7%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Quanto a assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam, o percentual segundo os site Censo da Educação Básica – 2013 e 2014 é de **61,8%**.

Estudo do INEP mostra que a proporção de professores com formação de nível superior



concluída ou em andamento atuando nos anos iniciais do ensino fundamental regular, em 2016, no município de Mafra é de 90,9%.

Nos anos finais do ensino fundamental regular essa marca chega a 89,2%, seguida do Ensino Médio que é de 87,7%.

De acordo com os dados apresentados, a rede pública de Mafra deu um salto significativo em referência a formação dos profissionais da educação básica do ano de 2014 para o ano de 2016. Porém, políticas de formação docente no ensino superior, em especial nas licenciaturas, precisam ser incrementadas em nosso município, de modo a universalizar esse acesso e assim podermos atingir a meta nacional com facilidade.

A meta 15 do PNE aponta que para isso ocorra será necessário estabelecer estratégias que garantam a formação específica, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Nesse sentido torna-se necessário a implementação de programas de parceria dos órgãos públicos junto a Universidade local no sentido de instituir uma política municipal de formação dos profissionais da educação.

Em verdade, estamos muito próximos de atingirmos a meta nacional de 100% dos profissionais da educação básica possuir formação específica em nível superior em nosso município e acreditamos que esse quadro, num futuro bem propínquo, se modificará, em virtude de hoje a exigência pelos Planos de Carreira ser de licenciatura na área que atuará.

Contudo, a UnC – Universidade do Contestado mantém cursos financiados pelo Plano Nacional da Formação de Professores de Educação Básica - PARFOR, sendo que já foram ofertados os cursos de Educação Especial e Pedagogia. Além destes, foram ofertados também os cursos de segunda licenciatura pelo Programa Emergencial de Formação de Professores mantido pelo governo do Estado de Santa Catarina, para os cursos de Letras – Língua Inglesa, Ciências Biológicas e Matemática.

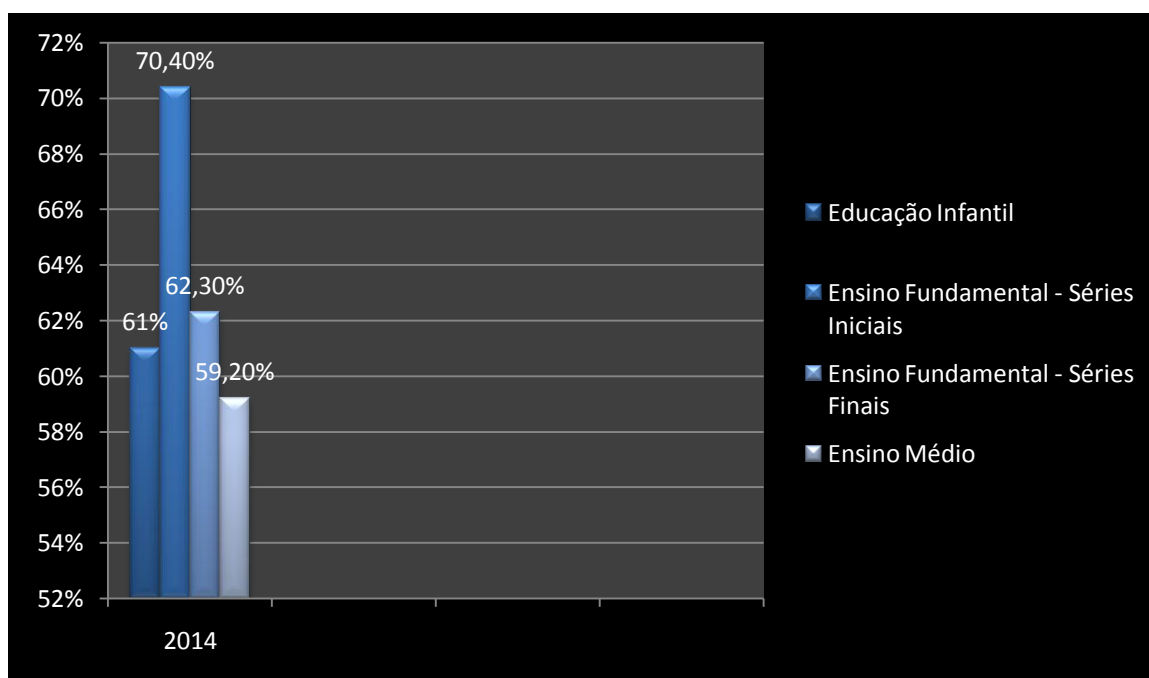
As demandas são estabelecidas via Secretaria Municipal de Educação e Gerência de Educação. O Processo de Divulgação dos Cursos pelo PARFOR e segunda licenciatura ocorre em parceria com o governo do estado através de publicação de Editais, divulgados nos sites oficiais e meios de comunicação em geral.



3.16 Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

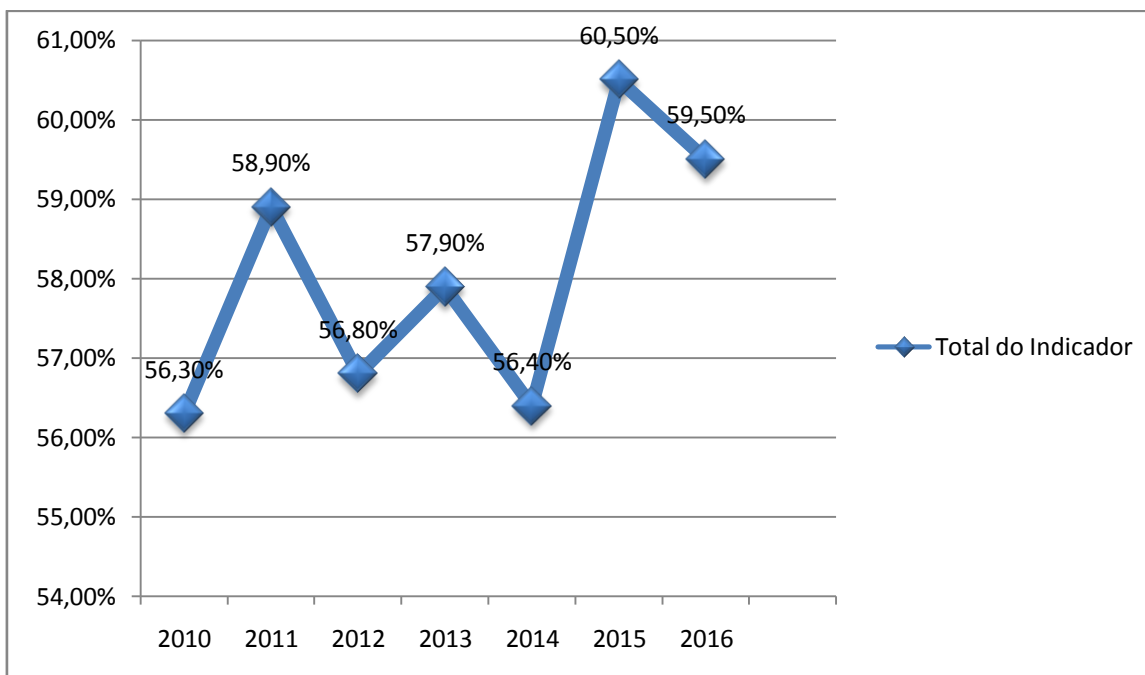
META 16 – Formar, em nível de pós graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

- **Percentual de professores da educação básica, por área de atuação, com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.**



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

- **Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação.**



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

- **Tipo de pós-graduação.**

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2010	55,3%	1,9%	0%
2011	58,2%	2,1%	0,1%
2012	55,9%	1,8%	0,2%
2013	57,2%	1,8%	0,8%
2014	55,7%	1,7%	0,1%
2015	59,2%	2,3%	0,3%
2016	58,3%	1,8%	0,3%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



A meta estabelece que até o último ano de vigência do Plano, 50% dos professores da educação básica estejam formados em nível de pós-graduação. O município de Mafra atinge, de acordo com dados, em 2016 o índice de **59,50%**, superando a meta Nacional.

Em relação à formação continuada, a rede municipal de ensino ofereceu no ano de 2016 as capacitações aos profissionais de educação:

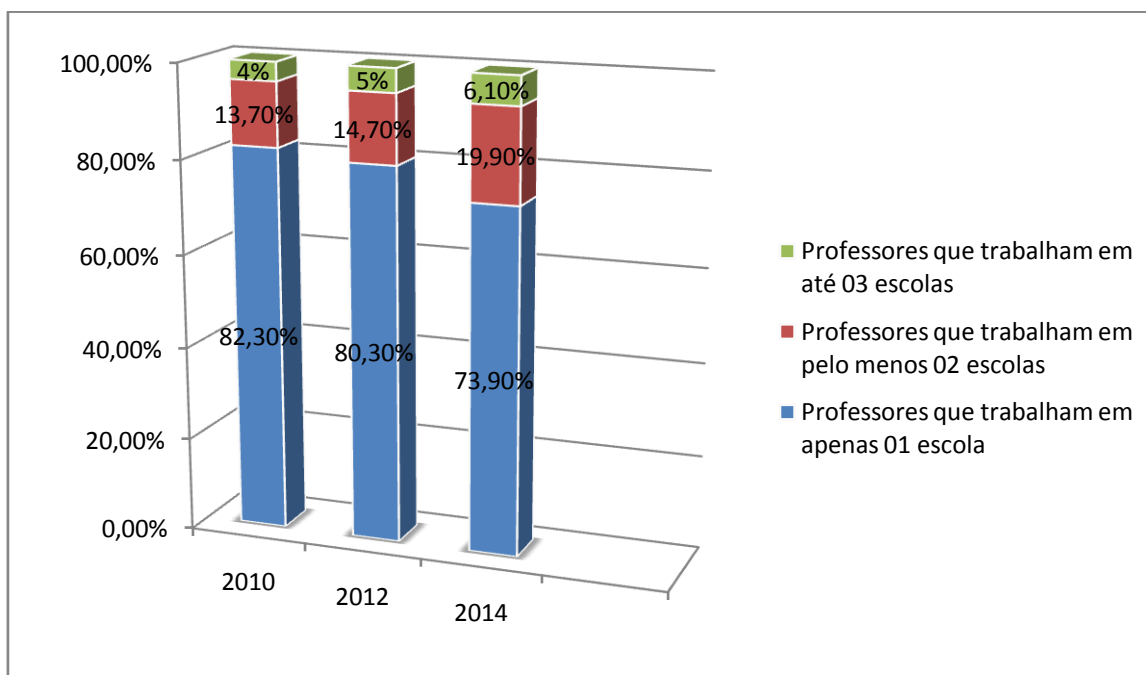
- **JORNADA PEDAGÓGICA EM PARCERIA COM SENAC(2016)-** Oficinas por níveis, série/ anos e áreas de conhecimento, oferecidas para professores do município.
- **CURSO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO (2016):** Ministrado pela própria Secretaria, ofereceu 40 vagas, explanou sobre os diferentes setores que compõem a Secretaria e nos aprofundamentos teóricos, baseados no livro Dimensões da Gestão Escolar e suas Competências de Heloísa Lück. Oferecido de agosto a novembro com o objetivo de capacitar novos gestores para atuarem nas escolas municipais.
- **CURSO EM DIREITOS HUMANOS (2016):** Uma parceria com o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, o qual ofereceu 40 vagas, apresentou a história das lutas das diferentes classes sociais e suas batalhas por meio da discussão de abertura de conhecimentos pautados no poder de liberdade de expressão.
- **JORNADA PEDAGÓGICA /ESCOLA DA TERRA (2016/ 2017), para professores do ensino fundamental:** Em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC e AMPLANORTE, com o objetivo de refletir sobre o papel da escola e propor práticas pedagógicas articuladas por toda comunidade escolar, que partam da realidade concreta da vida, de modo a contribuir com a emancipação dos sujeitos envolvidos no processo educativo. Aconteceu em alternância ,ou seja, o processo aconteceu em momentos denominados de Tempo de Universidade (coletivas e formativas)e Tempo Comunidade /escola(ações desenvolvidas nas escolas) ,somando carga horária total de 200 horas.
- **A ARTE COMO ELO DE INTERAÇÃO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM** - oferecido para professores da educação infantil, uma parceria entre UnC- Mafra e AMPLANORTE.
- **PNAIC**
- **ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DO PPP, coordenado pelo SENAC(2016).**



3.17 Meta sobre Valorização do Professor

META 17 – Assegurar no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal. – junção das metas 17 e 18 do PNE

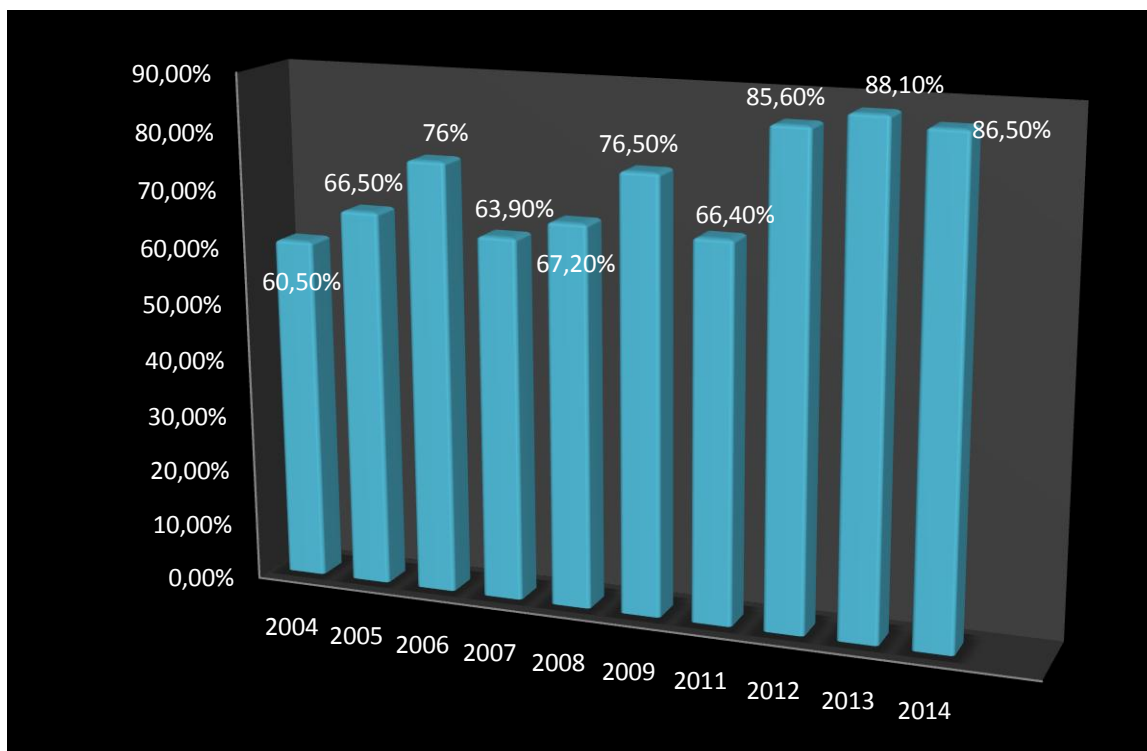
- **Porcentagem de funções docentes por quantidade de estabelecimentos em que trabalham.**



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



- **Razão (%) entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente – Santa Catarina – 2004 a 2014.**



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE. Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE. Elaboração: DIPE/SED-SC

A diferença salarial entre professores e demais profissionais com mesmo nível de instrução é inaceitável. Enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários do magistério é opção mais política do que técnica. Implica e m mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país.

Além de assegurar a existência de planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino, é imprescindível que os planos sejam atraentes e deem condições ao professor de planejar seu futuro com mais segurança e de modo que possa buscar cada vez mais aperfeiçoamento. Um bom plano de carreira deve, por exemplo, permitir que um bom professor possa progredir na



carreira sem a necessidade de deixar a sala de aula. Hoje, para a maioria dos professores, subir na carreira significa envelhecer.

A avaliação dessa meta é muito vaga, pois os valores dos salários dos professores são variados mesmo na área pública, onde o Piso Salarial Profissional deveria ser a referência, mas esse, na maioria dos casos, não é considerado. Mais variado ainda é o salário de não professores, com escolaridade equivalente, pois recebem de acordo com o cargo que ocupam o que gera uma grande diferença salarial.

O Município de Mafra possui Plano de Carreira para os membros do Magistério Público. A última adequação do mesmo aconteceu em 2015, através da Lei nº 4152, de 20 de outubro de 2015, que alterou dispositivos da Lei nº 3795, de 04 de abril de 2012, que reestrutura o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município.

Também há previsão, para 2017, da criação da Comissão Permanente para reestruturação do Plano de Carreira. Esta será responsável pelos estudos, discussões e proposições das alterações do mesmo.

O Plano de Carreira não tem Piso Salarial Nacional Profissional como referência. Os últimos reajustes concedidos aos professores não acompanharam a evolução do Piso Salarial Profissional Nacional. Neste momento (2016), o Piso salarial Nacional para 40 horas é de R\$ 2.135,64. Já o valor pago pelo município é de R\$ 2.507,05. Atualmente, não há previsão orçamentária para ajustar esses valores.

Em referência a hora atividade, o Plano de Carreira, de ambas as redes de ensino, correspondem a 20% (vinte por cento) da jornada. Quanto os 33% de hora atividade o município ainda não aplica.



3.18 Meta sobre Gestão Democrática

META 18 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

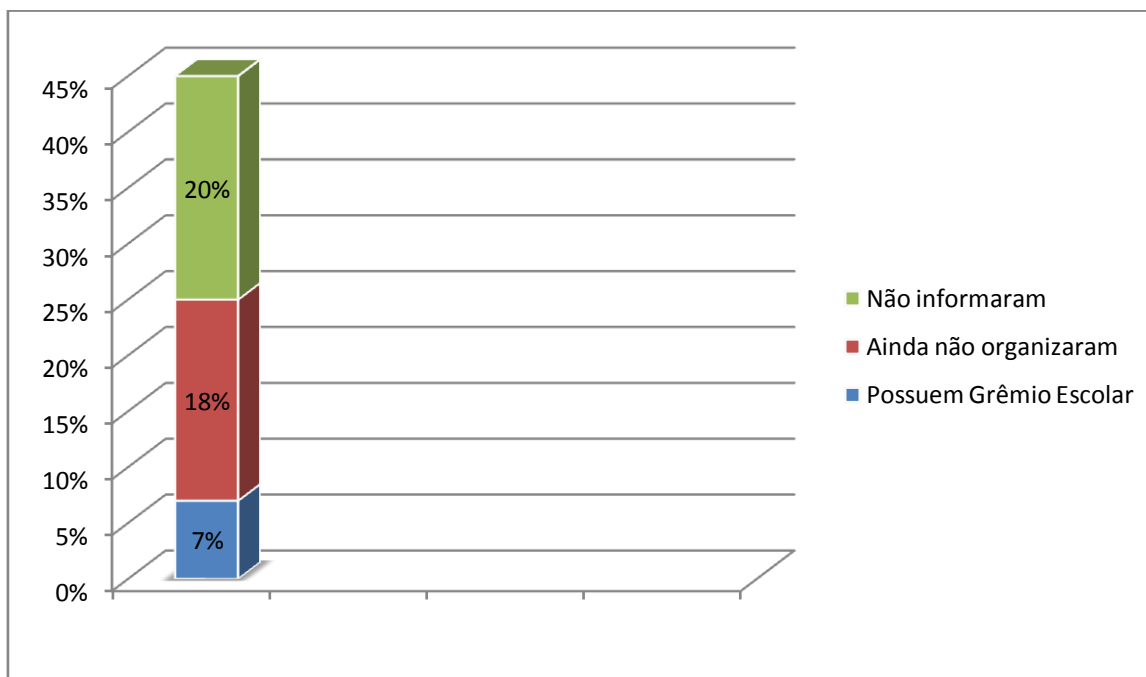
Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Segundo informações coletadas nas unidades escolas da rede pública, esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos. Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional, sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o município. Não entanto, é possível coletar dados e mensurar, por exemplo, o número de escolas do município onde estão constituídos conselhos escolares, as unidades que possuem grêmios estudantis, App's (associação de pais e professores) e ainda, a atuação dos conselhos de acompanhamento e controle social do município: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Os dados também informam a quantidade de reuniões realizadas, a composição dos conselhos e as formas de elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas.

Alguns indicadores estabelecidos para a meta, nos revelam:



- **Número de escolas que possuem Grêmio Escolar**



FONTE: Dado Municipal - **Minicenso 2017**

Os dados apresentados nos revelam que a criação dos grêmios escolares caminha a passos muito lentos nas escolas do município. A Prefeitura do município de Mafra, como forma de incentivo, promulgou em fevereiro de 2015, através de Ato Legal a Lei N° 4086, que dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental públicos e privados, porém poucas unidades se conscientizaram da importância de criar esta entidade para representar os interesses dos estudantes, assim como fortalecer suas finalidades educacionais, culturais, cívicas e sociais.

- **Número de escolas que realizam eleições para diretores**

No município, apenas nas escolas da rede estadual é realizado o processo de eleição para diretores, regulamentado pelo Decreto n° 1.794, de 15 de outubro de 2013, com alterações introduzidas pelo Decreto SC n° 243, de 1° de julho de 2015. O documento é um instrumento legal possibilitador de mudança de paradigma de gestão nas escolas da rede estadual, valorizando a participação da comunidade escolar nos processos de planejamento e decisão,



no aperfeiçoamento da gestão democrática e na transparência das ações pedagógica e administrativa.

Na rede municipal a escolha dos diretores esta regulamentada na Lei Nº 3795, de 04 de abril de 2012, Plano de Carreira, em seu artigo 39, estabelecendo que as funções gratificadas de diretor, diretor adjunto de escola, privadas do membro efetivo do magistério, serão regidas pelo critério de confiança, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

- **Número de escolas que possuem Conselho Escolar ou Conselho Deliberativo**

O Conselho Escolar se configura como órgão colegiado fundamental, pois envolve representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, constituindo-se em espaço de construção de novas maneiras de compartilhar o poder de decisão e a corresponsabilidade da escola.

Na rede municipal de ensino o Conselho Escolar está regulamentado pela LEI Nº 4122, de 27 de maio de 2015, que institui o conselho escolar deliberativo nas unidades escolares na rede pública municipal. Já as escolas estaduais possuem o conselho deliberativo escolar, regulamentados pela Portaria Nº33 de 27 de agosto de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para implantação do conselho deliberativo escolar nas unidades escolares da rede publica estadual.

Desta forma, a realidade das escolas públicas de Mafra é que todas possuem o Conselho Escolar ou Conselho Deliberativo Escolar atuante e, regulamentados por legislação específica.

- **Número de escolas que elaboraram o PPP com participação da comunidade**

De acordo dados coletados em questionários às escolas públicas estaduais observou-se, através das respostas, que a comunidade escolar teve participação direta e indireta na construção, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico. Nas escolas da rede municipal, o Projeto Político Pedagógico foi reelaborado em encontros coordenados por uma equipe de profissionais do SENAC, com participação de gestores e representação de pais e professores das escolas. O processo se desencadeou de forma indireta, através de questionários, distribuídos às comunidades escolares de cada unidade de ensino da rede municipal e, compilados juntamente com a equipe do SENAC, nos encontros programados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional, sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio.

Cabe ressaltar que as escolas já possuem parte da estrutura necessária para a efetivação da mesma como: Conselho Escolar instituído por lei e atuando, Grêmios Estudantis (na maioria das escolas), elaboração anual do Plano de Ação com participação da comunidade escolar. As demais estruturas necessárias serão adequadas durante a vigência do PME.



3.19 Meta sobre Financiamento da Educação

META 19 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete) do Produto Interno Bruto - PIB do país no 5º ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Essa importante e indispensável meta que garante parte do cumprimento de todas as demais, está muito difícil de ser executada, pois com o congelamento dos gastos em educação, é inviável ampliar os investimento público em Educação Pública até alcançar o que foi proposto.

Na realidade de Mafra, os investimentos em educação nos últimos anos, sempre ultrapassam o previsto em lei (25%). Em 2015 foram investidos 32,22% e em 2016 o índice atingiu 28,63%. Mesmo assim, muitas das demandas da educação não foram supridas, pois grande parte desses valores são utilizados para a folha de pagamento com pessoal.

Cabe ressaltar que o atual momento econômico vivido pelo nosso país, tem contribuído negativamente para a concretização de várias estratégias estabelecidas para efetivar o PME e garantir a qualidade na educação.

O município tem convênios com o as políticas públicas nacionais tais como: PNATE, PNAE, Brasil Carinhoso, PAC e Salário Educação, no entanto os valores recebidos são insuficientes para mantermos uma educação de qualidade.

- Em relação ao Indicador da Meta: Razão entre investimento público total em educação e produto interno bruto (PIB).

No Relatório do 1º Ciclo do PNE 2014-2024 não foram disponibilizados os resultados desse indicador para as Unidades de Federação.



4.0 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante das metas aqui apresentadas e avaliadas através de dados e constatações via fontes oficiais e municipais, é possível apontar alguns resultados necessários para discussões posteriores, que possam promover a melhoria da qualidade do ensino em Mafra.

Um deles diz respeito à questão orçamentária. No contexto histórico de construção do Plano, a realidade econômica do país apresentava uma condição favorável quanto a investimentos no campo da educação. Porém, a realidade vivida no contexto social, político e econômico do país durante o biênio (2015 – 2016) analisado, passou por inúmeras crises financeiras e institucionais que fizeram com que os investimentos em Educação fossem revistos e repensados, exigindo mudanças drásticas na concretização de inúmeras metas do Plano. Tal quadro por si só se justifica a não realização de algumas metas que, infelizmente, ficaram ou até mesmo ficarão somente no papel.

Outro aspecto que aqui cabe ressaltar refere-se à questão das articulações institucionais muitas vezes pontuadas pelo Plano. Tais articulações não se concretizaram efetivamente, causando um atraso considerável na evolução e não execução das metas. É urgente um trabalho intersetorial e interinstitucional, na perspectiva de acontecer um diálogo conciso entre as várias instancias, a fim de garantir a execução de parte do plano e, com isso, promover avanços significativos e quantificáveis na área educativa.

Quanto aos dados aqui utilizados para desenhar os avanços das metas, é importante frisar que são carentes de maiores fontes confiáveis e atuais. Diversos dados necessários para uma boa análise do quadro educacional ficaram por serem realizadas, pois não existem informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que permitam um olhar sobre a realidade atual e seu progresso quanto o período de vigência do Plano.

Por fim, é importante registrar que, como o Plano Municipal de Educação é um Plano territorial, algumas metas não são de competência municipal. Outras são compartilhadas com outras esferas. Isto dificulta a gerência e o cumprimento das metas, uma vez que não se pode haver uma interferência direta nas demais autarquias.

Cabe destacar novamente, a necessidade de uma metodologia factual que possibilite maior envolvimento e articulações entre setores e instituições nos diversos níveis administrativos: municipal, estadual, federal e iniciativa privada.



5.0 REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/cenario-educacional>>. Acesso em: 19 de outubro de 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE : biênio 2014-2016. Brasília, DF : Inep, 2016. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/2105>>. Acesso em: 18 de outubro 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. PNE em Movimento. Situação das Metas do Plano. Relatório 1º Ciclo 2016. Brasília, DF. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando>. Acesso em outubro 2017.

<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/dossie-localidades>. Acesso em outubro de 2017.

<http://academia.qedu.org.br/censo-escolar/notas-tecnicas>. Acesso em outubro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

6.0 ANEXOS



ATA DE APROVAÇÃO DO 1º RELATÓRIO BIENAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAFRA – 2015 – 2024

Aos oito de outubro de dois mil e dezessete a Senhora Silvana Margarete Alves da Maia Paim, integrante da equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Mafra, abriu o Fórum Municipal de Educação com uma palavra de saudação e incentivo à educação, dizendo que num momento em que a cidadania enfrenta novos desafios, busca novos espaços de atuação e abre novas áreas por meio das grandes transformações pelas quais passa o mundo contemporâneo, é importante ter o conhecimento de realidades que, no passado, significaram e, no presente, ainda significam passos relevantes no sentido da garantia de um futuro melhor para todos. O direito à educação escolar é um desses espaços que não perderam e nem perderão sua atualidade. Hoje, praticamente, não há país no mundo que não garanta, em seus textos legais, o acesso de seus cidadãos à educação básica. Afinal, a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania, e tal princípio é indispensável para políticas que visam à participação de todos nos espaços sociais e políticos e, mesmo, para reinserção no mundo profissional. Continuando, coloca que passados três anos da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) e dois anos do esforço de elaboração dos Planos Municipais (PME) e Estaduais (PEE) de Educação, a sociedade brasileira espera que as metas e estratégias traçadas saiam do papel e sejam executadas e monitoradas. Foi lembrado que no município de Mafra, em 23 de junho de 2015, através do Decreto 3857, foi instituído o Fórum permanente de Educação e, em 2016, através da Portaria nº 909 foi nomeada a Equipe Técnica do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, com função efetiva de atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações que subsidiarão as ações de monitoramento e avaliação do Plano durante toda a sua vigência. A seguir foi composta a mesa de autoridades iniciando pela secretária da educação do município de Mafra Senhora Estela Maris Bergamini Machado, que no ato representou o excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Wellington Roberto Bielecki, pela Gerente Regional de Educação senhora Eliane Anete Hübl e pela presidente do Fórum Municipal de Educação Dulce de Oliveira Valério. Completando o protocolo foi ouvido o hino nacional. A secretária da educação saudou os participantes do Fórum e salientou a importância da educação no cenário brasileiro e esclareceu sobre a situação atual pela qual o município está passando em relação a decisão do Ministério Público



que determinou que as vagas nas escolas do município estão destinadas exclusivamente aos munícipes e não mais serão admitidas matrículas de alunos oriundos de municípios e estado vizinhos, dizendo que este processo é um novo desafio para a educação municipal. Em seguida a palavra foi passada para a Senhora Eliane Anete Hübl que após saudar a todos evidenciou a parceria entre o estado e o município em benefício da educação como um todo e para os munícipes. A gerente destacou a importância do processo de municipalização que vem ocorrendo com bastante sucesso em nosso município. A secretária Estela Maris relatou o exemplo da escola “Mário Goeldner” que antes da municipalização contava com aproximadamente 140 alunos e hoje está próximo dos 600 alunos. Na sequência a palavra foi passada para a presidente do Fórum, Dulce de Oliveira Valério que lembrou do início da discussão sobre o tema e a importância de todos os segmentos da sociedade nesse processo para o sucesso da educação municipal. Destacou também o trabalho da equipe técnica nas pessoas da senhora Silvana Margarete Alves da Maia Paim e Mara Maria Kobus, responsáveis pelo monitoramento e avaliação das metas e estratégias, assim como pela produção do primeiro Relatório Bial de Plano Municipal de Educação de Mafra . Dando sequência aos trabalhos a senhora Silvana relatou sobre a base de dados consultada para a mensuração da consecução das metas do Plano Municipal de Educação foram utilizados os indicadores atualizados e disponíveis até 2015/2016, cujas referências são: Censo da Educação Básica/INEP, de 2014, mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica; Censo da Educação Superior/INEP, de 2014; Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)/INEP, de 2013; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)/INEP, de 2013; Dados Demográficos da população estimados para 2016, partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC, por meio da metodologia descrita na Informação DAE nº 013, de 14 de setembro de 2017 e seus respectivos Anexo 1e Anexo 2; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)/IBGE, de 2013 e; Censo Demográfico/IBGE, de 2010. Por fim a senhora Silvana iniciou a explanação e discussão sobre as dezenove metas avaliadas via fontes oficiais e municipais, apontando resultados e já indicando pontos necessários para discussões posteriores, que possam promover a melhoria da qualidade do ensino em Mafra. Concluindo o relatório a senhora Silvana sinalizou problemas principalmente de ordem financeira que estamos vivenciando e que no contexto histórico de construção do Plano, a realidade



econômica do país apresentava uma condição favorável quanto a investimentos no campo da educação e que atualmente fizeram com que os investimentos em Educação fossem revistos e repensados, exigindo mudanças drásticas na concretização de inúmeras metas do Plano. Também ressaltou outra dificuldade quanto à questão das articulações institucionais muitas vezes pontuadas pelo Plano. E que devido a sua não efetivação vieram a causar atrasos consideráveis na evolução e não execução das metas. Enfatizou que é urgente um trabalho intersetorial e interinstitucional, nos diversos níveis administrativos: municipal, estadual, federal e iniciativa privada, na perspectiva de acontecer um diálogo conciso entre as várias instancias, a fim de garantir a execução de parte do plano e, com isso, promover avanços significativos e quantificáveis na área educativa. Finalizando, o Relatório foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi deixado aberta a palavra a quem quisesse se manifestar e a Senhora Vânia Lúcia da Silva apontou a importância do Fórum e seus dados para a modalidade do EJA. A Sra. Dulce de Oliveira Valério apontou a mesma importância dos dados e a parceria entre o município e a Universidade. Para finalizar a Senhora Estela Maris destacou a importância da preocupação de todos os segmentos da sociedade para o desenvolvimento da educação municipal. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a audiência pública, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada terá anexada a lista de presença, a qual será parte integrante da referida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

75





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida: Cel. José Severiano Maia, 441 CEP 89.300-000
TELEFONE / FAX - 47 642-4367, 642-7238, 642-7239
E-MAIL - seceducacao@mafra.sc.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO BIENAL DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2017

LOCAL: AMPLANORTE

ENTIDADE	NOME LEGÍVEL	EMAIL	TELEFONE
SINDISERV	Jacqueline Schulte	jschultzfo@gmail.com.br	999095290
EMEB Vereador Evandro Steidl	Luciana Steiffen	luc.steiffen@netmail.com	994223705
SME	Vilmara Le Mehine	vilmaramehine03@hotmail.com	991503503
SME	Ana Claudia D. Raven	amimhadamawm@outlook.com	999-330925
SME	Maria de Fátima Stropessen	fatimastropessen@hotmail.com	996527817
Colégio Moysen	Zamir Kavalok, Nobusim	Zamir@unc.br	999865771
CEB. Tenente Ary Raven	Luiz Henrique Artén	LuizHARTEN1@GMAIL.COM	999484722
CEB Jovino Lima	Ricardo Ciola	ricardociola@uol.com.br	98497.1351
Polícia MILITAR	Erwales Schitt SA TELES	gensaf@PM.sc.gov.br	3647-0131
QAB mafra	Patrícia K. beal	patricia.kl@uol.com.br	3042-4149
APAE de Mafra	Regiane Tubero Espun	regifetubero@hotmail.com	992147400

Jornal Gazeta de Riomafra

04 / 11 / 2017



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra-SC, torna público, através do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação, a realização de Audiência Pública para apresentação do RELATÓRIO BIENAL do PME (Plano Municipal de Educação), no dia 8 de novembro de 2017, às 8h30min, no auditório da AMPLANORTE.

Os representantes das instituições organizadas do município e a sociedade em geral estão convidados a participar.

O Plano Municipal de Educação é um planejamento da educação de cada Município. É também um instrumento de cidadania e uma garantia de direitos, além de ser instrumento fundamental contra a descontinuidade das políticas uma vez que, norteia a gestão da educação.

O Plano Municipal de Educação aborda o conjunto de todo atendimento educacional existente no município envolvendo, as escolas municipais, estaduais e rede privada, nos diferentes níveis e modalidades da educação, das creches até a universidade e que, portanto, deve contar com a participação do governo e da sociedade civil.

**Estela Maris Bergamini Machado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

08 / 11 / 2017

08

Quarta-feira, 08 de novembro de 2017
Edição nº 3053



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

HOJE (DIA 8) ACONTECE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO BIENAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra e o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação realizarão hoje, dia 8, a partir das 8h30min, no auditório da Amplanorte, Audiência Pública para apresentação do relatório bienal do PME (Plano Municipal de Educação). Os representantes das instituições organizadas do município e a sociedade em geral estão convidados a participar.

O Plano Municipal de Educação é um planejamento da educação de cada Município. É também um instrumento de cidadania e uma garantia de direitos, além de ser instrumento fundamental contra a descontinuidade das políticas uma vez que, norteia a gestão da educação.

O Plano Municipal de Educação aborda o conjunto de todo atendimento educacional existente no município envolvendo, as escolas municipais, estaduais e rede privada, nos diferentes níveis e modalidades da educação, das creches até a universidade e que, portanto, deve contar com a participação do governo e da sociedade civil.

**Estela Maris Bergamini Machado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO

A Prefeitura de Mafra, através da Secretaria Municipal de Educação, seguindo a recomendação do Ministério Público, através do IC SIG 06.2017.00001199-6, de 11/10/2017 e do OF. N. 1126/2017/01PJ/MAF, comunica que as matrículas para a rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) ficarão restritas para residentes no município de Mafra. Em caso de suspeita do requerente à vaga forjar situação de residência, será comunicado à 1ª Promotoria de Justiça e estará sujeito a enquadramento de crime de falsidade.

INFORMAMOS ABAIXO AS DATAS PARA:

Rematricula (presencial, não via agenda) 06, 07, 08 e 09 de novembro

Documentos necessários para matrícula:

- Comprovante de residência dos 3 últimos meses (luz, água, telefone, internet, correspondências de fatura)
- Cartão SUS (Secretaria Municipal de Saúde) (cópia e original)
- CPF e RG do aluno (se tiver) e dos pais (cópia)
- Cartão Bolsa Família (cópia)
- Carteira de vacina atualizada (original e cópia).

Matrículas novas para Educação Infantil e Ensino Fundamental serão realizadas nas Unidades Escolares nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017.

Jornal Gazeta de Riomafra

11 / 11 / 2017

Audiência Pública avaliou metas da educação municipal no biênio 2014-2016

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi aprovado em 25 de junho de 2014 e os Planos Municipal (PME) e Estadual (PEE) em 2015



Para avaliar a evolução das metas do Plano Municipal de Educação no biênio 2014/2016, aconteceu na última quarta-feira, dia 8, no auditório da Amplanorte, a primeira audiência pública que contou com a presença de professores e gestores da educação de Mafra. O Plano Nacional de Educação (PNE) foi aprovado em 25 de junho de 2014 e os Planos Municipal (PME) e Estadual (PEE) em 2015.

Os resultados apontados foram considerados importantes para dimensionar os problemas da educação básica no município e orientar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas educacionais e até mesmo de metodologias que conduzam à formação de uma escola com igualdade de condições e de qualidade para todos. Nas conclusões apresentadas, duas situações interferiram na concretização das metas: a situação econômica do país, com redução de investimentos na educação e a falha na execução de articulações institucionais.

QUALIDADE É META

A Secretária Municipal de Educação de Mafra, Estela Maris Bergamini Machado falou que ainda há muito por se fazer na educação, mas que também muito já se avançou, principalmente na área da educação especial. Ela colocou-se à disposição de todos para que a educação municipal possa continuar crescendo em qualidade.

A gerente Regional de Educação, Eliane Anete Hübl disse estar feliz em poder discutir políticas públicas, “o que é muito importante independente se escola pública, estadual, municipal ou privada”.

A presidente do Fórum Permanente de Educação de Mafra, Dulce de Oliveira Valério, disse ser a audiência um momento de grande importância para materializar o princípio da gestão democrática. *“É importante que esse diálogo aconteça para que possamos refletir sobre cada meta estabelecida e ver o quanto ela avançou, visando a melhoria na qualidade da educação mafrense”.*

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O relatório do biênio 2014/2016 apresentou como parte de sua conclusão o seguinte trecho: *“Diante das metas aqui apresentadas e avaliadas através de dados e constatações via fontes oficiais e municipais, é possível apontar alguns resultados necessários para discussões posteriores, que possam promover a melhoria da qualidade do ensino em Mafra”.*

Um deles diz respeito à questão orçamentária. No contexto histórico de construção do plano, a realidade econômica do país apresentava uma condição favorável quanto a investimentos no campo da educação. Porém, a realidade vivida no contexto social, político e econômico do país durante o biênio (2015 – 2016) analisado, passou

por inúmeras crises financeiras e institucionais que fizeram com que os investimentos em educação fossem revistos e repensados, exigindo mudanças drásticas na concretização de inúmeras metas do Plano. Tal quadro por si só se justifica a não realização de algumas metas que, infelizmente, ficaram ou até mesmo ficaram somente no papel.

Outro aspecto que aqui cabe ressaltar, refere-se à questão das articulações institucionais muitas vezes pontuadas pelo Plano. Tais articulações não se concretizaram efetivamente, causando um atraso considerável na evolução e não execução das metas. É urgente um trabalho intersetorial e interinstitucional, na perspectiva de acontecer um diálogo conciso entre as várias instâncias, a fim de garantir a execução de parte do plano e, com isso, promover avanços significativos e quantificáveis na área educativa.

FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

Em 23 de junho de 2015, através do decreto 3857, foi instituído o Fórum Permanente de Educação no Município de Mafra. Em 2016, através da portaria nº 909 foi nomeada a equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, com função efetiva de atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações que subsidiarão as ações de monitoramento e avaliação do Plano durante toda a sua vigência.